SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3756

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011407/2025 - GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA - CE, no uso das competências e atribuições,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº **010807**/2025 da Procuradoria Jurídica, e em conformidade com o artigo § 14º do art. 37 da Constituição Federal, art. 23 da Lei Municipal Nº 501/2021 (Estatuto dos Servidores de Abaiara – CE),

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada através da Portaria **nº 010807/2025- GP** e nada apresentou dentro do prazo legal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a servidora **MARIA AMÂNCIO DE SANTANA,** em decorrência da sua aposentadoria no âmbito da Decisão Administrativa **nº 010807/2025** e da Portaria **nº 010807/2025** GP que trata de EXONERAÇÃO DE SERVIDORA APOSENTADA COMPULSORIAMENTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 14 DE JULHO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BBDBB05F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AIUABA - AIUABAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140110060001 - CONTRATO Nº 202507100002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.20.02- CONTRATANTE: FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: 3IT CONSULTORIA LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO DE SOFTWARE GERENCIADOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA USO E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE. -VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.09.122.0035.2.093 - Gestao Adminstrativa do RPPS, R$ 15.600,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:8D4D3DD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050107050006 - CONTRATO Nº 202507090001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.17.03-

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, CONTEMPLANDO AS FUNCIONALIDADES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE CONTROLE, INCLUINDO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL NECESSÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE -VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:D2F7A6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVONº00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.07.09.0001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.05.02 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: CANDIDO ALBUQUERQUE FREIRE - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE. VALOR TOTAL: R$ Valor Global: R$ 78.807,43 (setenta e oito mil, oitocentos e sete reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 06 01 10 302 0176 2.044 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 78.807,43 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0B429633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVONº00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº 2025.07.09.0002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.05.05.02 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE. VALOR TOTAL: R$ Valor Global: R$ 125.650,05 (cento e vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 06 01 10 302 0176 2.044 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 125.650,05 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:1CA65C96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N° 2025.07.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.15.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e maquinas pesadas do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de julho de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de julho de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail:licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 15 de julho de 2025.

PEDRO ELDO DE LIMA -
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:9CC63DFE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 31/2025 -ERRATA

CONCEDE RECESSO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO ÂMBITO DA PROCURADORIA JURÍDICA, NO PERÍODO DE 21 A 25 DE JULHO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, pelo qual a Administração pode rever seus próprios atos, organizar sua estrutura interna e definir os critérios de funcionamento dos seus órgãos e unidades, conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade;

CONSIDERANDO que os demais setores da Administração Pública Municipal, sobretudo os que prestam serviços essenciais e contínuos à população, manterão seu funcionamento regular;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido recesso funcional aos servidores públicos que exercem suas atividades no prédio da Prefeitura Municipal e no âmbito da Procuradoria Jurídica, no período de 21 a 25 de julho de 2025.

Art. 2º Durante o período mencionado, as atividades administrativas dos setores citados neste Decreto poderão ser reorganizadas internamente, observando-se a continuidade de serviços urgentes e inadiáveis, se houver.

Art. 3º O setor de licitações e contratos funcionará em sua integralidade

Art. 4º Os demais órgãos e setores da Administração Municipal, especialmente os responsáveis por serviços essenciais, funcionarão normalmente, sem prejuízo ao atendimento da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura Altaneira- CE, em 07 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:B5641A78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 34/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O, IMÓVEL, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exposto no art. 76, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Altaneira, que atribui competência ao chefe do poder executivo para decretar desapropriação por utilidade pública;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art. 2º, c/c art. 5º, 'g' e 'm', art. 6º e 10º,todos do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;
CONSIDERANDO que o município objetiva com a presente desapropriação de utilidade pública proceder com a construção de 25 casas populares e demais obras de interesse público e social;
CONSIDERANDO a necessidade da disponibilidade doimóvel para fins de se atingir o objetivo de interesse da coletividade acima exposto, haja vista a significativa importância da referida construção no município, atendendo a população local;

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade do Sr. RAIMUNDO TOIZINHO SAMPAIO, com área de 34892,50m², localizado na Avenida Vicente Cachacinha, bairro Cruzeiro, Altaneira - CE.

Art. 2º. O imóvel que trata este Decreto será destinado para a construção de 25 (vinte e cinco) casas populares, e demais obras de interesse público e social.

Art. 3º. O valor a ser pago mediante justo pagamento é constante em avaliação técnica realizada pela comissão avaliadora de imóveis, nos termos pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura Altaneira- CE, em 15 de julho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:85EB836E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 26,42%, CONFORME DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 16/07/2025 até o dia 30/07/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E8E37E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.15.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.03.01 OBJETO: **LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINA TIPO TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **IF-X SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 57.745.290/0001-10,** VALOR GLOBAL: **R$ 59.800,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:253A8F35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Luciano Peixoto Guedes. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C8A64E69

SECRETARIA DE SAÚDE
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Armando Amaro Fragoso da Silva. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F5A3351C

SECRETARIA DE SAÚDE
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC. LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Patrícia Morais de Aquino Holanda. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D214D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Luciano Peixoto Guedes. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2B42941E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Armando Amaro Fragoso da Silva. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EA6C2502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC. LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Patrícia Morais de Aquino Holanda. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:26056D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. Partes: o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Luciano Peixoto Guedes. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BF4F0B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Armando Amaro Fragoso da Silva. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:90D4FFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC. LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Patrícia Morais de Aquino Holanda. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:360C655C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Luciano Peixoto Guedes. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3CB540BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Armando Amaro Fragoso da Silva. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:724CC87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.1

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.26.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a empresa **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC. LTDA**. **Objeto:** Trata-se de 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso e manutenção de sistemas informatizados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 09 de julho de 2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Patrícia Morais de Aquino Holanda. **Data:** 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:54FD25F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Governo. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B3AB4416

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Agricultura. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO-CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:44E3C795

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO-CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EDEEE9CE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.11

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO-CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A5C68787

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO-CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED186308

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.12

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FE5E19B8

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.04

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Esporte. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A6D4B727

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.06

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:09A441D9

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 10.001/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.16.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 10.001/2025-DL. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** GESTOR ORDENADOR, **GILSON FERNANDES DA SILVA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.990,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA. CONTRATADA: **JR TELEINFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.310.796.0001-72**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **20.122.0002.2.111.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JUNHO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7238E6B8

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Pesca, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **10.001/2025-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **JR TELEINFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ Nº 26.310.796.0001-72,** cujo valor global é de **R$ 21.990,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Gilson Fernandes Da Silva.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CB26BAFB

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.07

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Pesca. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: GILSON FERNANDES DA SILVA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3A8C9EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.08

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Planejamento. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR –

CONTRATANTE, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6E84970C

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5FE9913D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2023-SRP PE EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2023.06.20.10

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE. **CONTRATADA: ALEXANDRA DOMINGO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.642.318/0001-44: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS OFICIAIS E AGREGADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/06/2025. **ASSINAM**: FRANCISCO CARLOS FARIAS– **CONTRATANTE**, e **MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D9B6E0C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA ELETRÔNICA N° 2024.08.12.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa Eletrônica n° 2024.08.12.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa ATAMAI DA SILVA MACEDO. Objeto: Contratação de serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenária da Câmara Municipal de Barbalha Ceará. Contrato Administrativo firmado em 09 de setembro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de novembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Atamai da Silva Macedo.

Data de Assinatura do Aditivo: 07 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:37B0344A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.07.001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.25.001

Extrato do Contrato Nº 08.07.001/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.04.25.001.**Fundamento da Contratação:**Artigo 28, Inciso I e Art. 6º no inciso XLI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Partes:**A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa CONSERV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.153.950/0001-78.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Valor Total do Contrato:**R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.**Signatários:**Dorivan Amaro dos Santos e Suarez Leite Machado.

Barbalha/CE, 08 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:9B323848

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.07.001/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.24.001

Extrato do Contrato Nº 11.07.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.06.24.001.**Fundamento da Contratação:**Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Partes:**A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.239.627/0001-11.**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de computadores completos (novos), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.**Valor Total do Contrato:**R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.**Signatários:**Dorivan Amaro dos Santos e Cicero Antonio Bezerra Vieira.

Barbalha/CE, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:DB5E8ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(JOÃO JOSÉ DOS SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BOA ESPERANÇA, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:CC585369

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(LAENIO FERREIRA PAIVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(IRRIGAÇÃO), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO FARIAS, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:AA3580A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.09.01/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.1

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21.09.01/2022, referente a Tomada de Preços nº 2022.05.18.1. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **SEMEG EMPREENDIEMNTOS E CONTRÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e recuperação de passagem molhada no Sítio Onça na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Barbalha/CE. Contrato firmado em 21 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 2022, e suas alterações posteriores, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de setembro de 2025. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Semeão de Macedo.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A8811B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.12.1.

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Tomada de Preços Nº 2022.05.12.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **N3 CONSTRUTORA LTDA.** Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Santa Tereza na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato firmado em 16 de setembro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 29 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e José Nelson Araújo Januário.

Data de Assinatura do Aditivo: 27 de junho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:CBC715DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 15.07.001/2025 – SEPLAG

PORTARIA Nº 15.07.001/2025 – SEPLAG

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NO ÂMBITO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Administração Pública Municipal, assegurando o controle, o uso racional, a integridade e a localização dos bens vinculados a cada unidade gestora;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública, especialmente no que se refere à guarda, conservação, controle e registro do patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da base de dados do sistema de controle patrimonial e a correlação entre os bens registrados e sua efetiva existência física nas unidades administrativas do Município de Barbalha;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de levantamento patrimonial físico e documental dos bens móveis (mobiliários e equipamentos) pertencentes ao acervo público municipal, no âmbito das secretarias integrantes da estrutura administrativa do Município de Barbalha, sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do Departamento de Patrimônio.

Art. 2º O levantamento patrimonial será realizado em três etapas sucessivas, conforme cronograma interno a ser definido, na seguinte ordem:

I – Primeiramente, no âmbito da própria Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, abrangendo suas unidades localizadas no Centro Administrativo José de Sá Barreto, bem como seus ambientes externos;

II – Em seguida, nas demais secretarias municipais sediadas no Centro Administrativo José de Sá Barreto;

III – Por fim, nas secretarias municipais instaladas fora do Centro Administrativo, abrangendo todas as suas unidades, departamentos e equipamentos vinculados.

Art. 3º. O levantamento patrimonial abrangerá, no mínimo:
I – A conferência dos bens tombados e sua verificação física nas unidades de lotação correspondentes;

II – A identificação de bens tombados não localizados;

III – A identificação de bens tombados sem a plaqueta de identificação patrimonial;

IV – A verificação de bens patrimoniais em uso, mas não registrados na base de dados do sistema de controle patrimonial;

V – A conferência da adequação do uso dos bens em conformidade com as finalidades públicas da unidade gestora.

Art. 4º. O levantamento será conduzido pelos servidores públicos lotados em cada secretaria, com o devido acompanhamento técnico do Departamento de Patrimônio da SEPLAG, que prestará o suporte necessário, orientará os trabalhos e supervisionará o cumprimento das etapas.

Art. 5º. O Departamento de Patrimônio será responsável por:

I – Expedir relatórios semanais de acompanhamento das atividades de levantamento;

II – Instaurar procedimentos administrativos de incorporação para os bens patrimoniais em uso que não estejam registrados no sistema;

III – Emitir relatório final consolidado ao término das etapas, com diagnóstico da situação patrimonial e recomendações;

IV – Indicar providências administrativas para regularização de pendências e inconsistências identificadas no levantamento.

Art. 6º. Os servidores responsáveis pelo levantamento em cada secretaria deverão prestar as informações com exatidão e colaborar integralmente com a equipe de acompanhamento, sob pena de responsabilização administrativa.
Art. 7º. O levantamento patrimonial de que trata esta Portaria deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis no máximo por 30 (trinta) dias.

Art. 8º. O não atendimento às prescrições ora demandadas será objeto de apuração no âmbito da Controladoria e Procuradoria Geraldo Município.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Centro Administrativo José de Sá Barreto, em 15 de julho de 2025.

CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva – SEPLAG

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0E035A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.25.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.25.01

A Ilma Sra, JANAINA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.06.25.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes odontológicos, compreendendo a instalação e treinamento operacional, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 61.554,13 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A4C63FB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 339/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A CONSELHEIRA TUTELAR FRANCISCA MARIA DIAS DE OLIVEIRA NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a licença maternidade no Brasil é um direito garantido pela Constituição Federal, mais especificamente no artigo 7º, inciso XVIII, que estabelece a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias, bem como na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), também trata da licença-maternidade, assegurando à empregada gestante o direito à licença de 120 dias, sem prejuízo do emprego e do salário**.**

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar durante o período de afastamento da Conselheira Titular;

CONSIDERANDO que a requerente faz parte da lista dos aprovados no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar como Titular, conforme Edital nº 01/2024/CMDCA para a gestão 2024 a 2028 do Conselho Tutelar de Barroquinha-Ce;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade à Conselheira Tutelar **FRANCISCA MARIA DIAS DE OLIVEIRA NEVES**, inscrita no CPF n° 054.130.253-19 pelo período de 120 dias, a contar do dia 03/07/2025 até 31/08/2025, conforme requerimento e documentos comprobatórios apresentados em anexo.

Art. 2º - A requerente deverá retornar as suas atividades no dia seguinte ao término da licença-maternidade, ou apresentar novo requerimento justificando a necessidade de permanecer afastada nos termos da legislação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 03/07/2025.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de julho, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5E363DF6

GABINETE
PORTARIA Nº 355/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ: No uso de suas atribuições legais previstas no art. 65, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Barroquinha-Ce:
CONSIDERANDO *que os aprovados no Concurso Público (Edital nº 001/2023) descritos no Anexo Único deste ato, foram devidamente convocados e apresentaram documentação que atende às exigências do edital de regência;*
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato aprovado na 15° colocação, **DAVID LIMA PESSOA**, inscrição n° 512007122, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Área I), por força do Concurso Público realizado sob a égide do Edital nº 001/2023, com fundamento no art. 14, inciso II da Lei Municipal nº 291/2008, conforme descrito no Anexo Único deste ato, obedecendo estritamente à ordem classificatória prevista no Capítulo XII, item 1 do Edital de regência.
Art. 2º - DETERMINAR a realização de exame médico admissional por Médico do Trabalho, conforme item 3 do Edital nº 001/2023, no

dia 16/07/2025, na UBS Amanajás Passos de Araújo - Sede III, Caucaia, Barroquinha - CE, no horário de 14:00h às 16:00h, advertindo que em caso de não realização por parte do candidato, será aplicado o disposto no item 7 do Capítulo XII do edital de regência.

Art. 3º - Após o prazo de realização e apresentação dos exames admissionais, será realizado Ato de Posse dos candidatos nomeados, em conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 291/2008, no prazo legal.

Parágrafo único: Local e data da realização do Ato de Posse serão divulgados nos meios previstos no Edital nº 001/2023, Site Oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Ficará automaticamente revogado o Ato de Nomeação do candidato nomeado que não se apresentar para tomar posse do cargo no prazo previsto na Lei Municipal nº 291/2008.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de julho, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7F189F80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2025

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE–**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 145/2025**. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Objeto: **Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos destinados a suprir as necessidades das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, com vistas a garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, bem como a adequada estruturação dos ambientes administrativos e assistenciais, contemplando itens para uso em consultórios, salas de atendimento e demais setores de apoio técnico e administrativo**. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, o aviso de dispensa se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal.

Campos Sales-CE, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:D7535BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 14.07.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.07.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.06.27.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: JB DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL

VALOR TOTAL.....: R$ 254.659,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 168.879,98, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 85.779,98

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:6490FA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.27.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.27.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.06.27.01**, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL, em favor da empresa **JB DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Ana Triste, nº 110, Letra A, Bairro São Miguel, Crato - Ceará, 63.122-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.337.453/0001-86, representada por JOSE ALDAIR BENTO PEREIRA, reconhecido pela Cédula de identidade RG n.º 2008098078417, inscrito no CPF sob o n.º 375.344.118-07. No valor de R$ 254.659,96 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 11 de julho de 2025.

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4F5B685F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2024.06.24.153 – DL – SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, GK ENGENHARIA LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 27 de junho de 2025.

CHOROZINHO-CE, 27 DE JUNHO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:53249207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.020/2021 – AD - SMS.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **18° ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO (CE),** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 02 (DOIS) meses, tendo início na data de 16 de junho de 2025.

CHOROZINHO-CE, 16 DE JUNHO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2F3763D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.09.046 – PP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM PACTOS DE SEDAÇÃO E DE RAIO X COM LAUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Termo de prorrogação do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no artigo 57 e inciso II, da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do mencionado contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência de 27 de junho de 2025 até 27 de dezembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 27 DE JUNHO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:96E65E8E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2023.12.27.094 – CP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, com modificações nas especificações sem que haja alteração no valor do contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 10 DE JULHO DE 2025

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:60F6E874

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202409270001

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditivo tem como fundamento o Art. 124, Inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o replanilhamento dos serviços com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objeto, com acréscimo de serviços, alterando o valor contratado inicialmente pactuado.

CHOROZINHO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:18986530

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202409270001

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202409270001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 24 de JULHO de 2025.

CHOROZINHO-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:460CE500

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Processo Originário: **2025.04.14.01/INEX/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **WESCLEY ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 54.206.027/0001-64,** valor **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **27/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretário: **Mário David Martins Costa Filho.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:146AC2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.06.09.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits educacionais tecnológicos multidisciplinares em terceira dimensão (3D), destinados ao Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Croatá/CE** – Data de Abertura: **29/07/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br/| https://www.croata.ce.gov.br|https://licitacoes.tce.ce.gov.br| https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br/ – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Jusciê Pereira da Silva.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3159C4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** – Motivo: **Retificação de Edital** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.04.01.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À ATENÇÃO PRIMÁRIA E AO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE** – Data de Reabertura: **29/07/2025** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2A90CAE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250618/0001-60. CONTRATO Nº 2025.01.52-SECULT. ORIGEM: Dispensa Nº 2025.06.18.01-SECULT. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA:** T & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A **REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIA EMÍLIA DE ALMEIDA LIMA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, E DEMAIS PEÇAS DO PROJETO BÁSICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ.**VALOR TOTAL:** R$ 17.581,81 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10 01 13.392.1303.**2.073**.000 - PROGRAMA DE INCENTIVO CULTURA - LC 1952022LPG, no elemento de despesa **3.3.90.39.00**: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO AJURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.**VIGÊNCIA:** de 30 dias - **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:DBB68113

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 05100725/2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; e

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.876/2006, instituiu as Diretrizes Nacionais para a Prevenção do Suicídio;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Docília Evangelista de Freitas, técnica da vigilância socioassistencial;
Suplente: Ana Wladia Mota Seabra Teixeira, Psicóloga no CREAS.

Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Cicero Diógenes Carlos Rodrigues, Psicólogo na SME;
Suplente: Francisca Gabriela Pereira da Silva, Supervisora de Ensino;

Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Maria José Gomes Saraiva, Psicóloga no CAPS;
Suplente: Alda Venusia Alves de Oliveira, Assistente Social na EMULTI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8A53A439

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO N.º 2025.07.15.1. O Leiloeiro do Município de Farias Brito/CE, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Leilão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.07.15.1. **Objeto:** Permissão de direito de uso do Parque de Exposições e do Estádio Municipal "O Zezão", destinados a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na execução da 33ª Vaquejada do Município de Farias Brito/CE, durante a EXPOVAQ 2025. **Início de acolhimento das propostas:** 17 de julho de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 7 de agosto de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 15 de julho de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Leiloeiro.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:67B4616A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007.01/2025-SME

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Fortim – **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007.01/2025-SME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia **31 de JULHO de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília),** estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (*acesso Identificado no link – licitações*). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br. Fortim-Ce, 15 de Julho de 2025.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:5DF094C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU – 7° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU – 7° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0411.01/2021-SMDU/CP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO, EM VIAS E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE FORTIM; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**VIGÊNCIA:** De 25 de Outubro de 2024 até 22 de Junho de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:949FBF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU – 8° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1803.01/2022-SMDU – 8° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 0411.01/2021-SMDU/CP. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de

Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO, EM VIAS E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE FORTIM; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO**: PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.365/0001-36; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**VIGÊNCIA:** De 18 de Junho de 2025 até 31 de Dezembro de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Valdeizio Florêncio da Silva – Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1DE36D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.01/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.01/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA REGATA DE PONTAL DE MACEIO E FESTIVAL DE MARISCO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE, **CONTRATADO**:TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.311.274/0001-40, **VALOR GLOBAL:** R$ 73.732,00 (setenta e três mil setecentos e trinta e dois reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:57AF1B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.02/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.02/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA REGATA DE PONTAL DE MACEIO E FESTIVAL DE MARISCO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:H F ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.413.776/0001-97; **VALOR GLOBAL:** R$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:167D87FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.03/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.03/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA REGATA DE PONTAL DE MACEIO E FESTIVAL DE MARISCO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.430.571/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:13FA0028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.04/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.04/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA REGATA DE PONTAL DE MACEIO E FESTIVAL DE MARISCO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.508.378/0001-02; **VALOR GLOBAL:** R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:556499E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.05/2025 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 1007.05/2025 - SMTC, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DA REGATA DE PONTAL DE MACEIO E FESTIVAL DE MARISCO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**:ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.365.148/0001-25; **VALOR GLOBAL:** R$ 2.080,90 (dois mil e oitenta reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 15 de Julho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:88FE8B2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 013/2025.

Nº PROCESSO: 1507.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.
DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE GARI, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.
Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 18/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 18/08/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 16 de julho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:D1126C27

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 15/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025**. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE GARI, DESTINADA A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 16/07/2025 até o dia 31/07/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.
Frecheirinha/CE, 15 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A1A4B419

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° **007/2025 - SETAS / SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Administração e a empresa: **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ 29.315.046/0001-81; **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n° **PE011/2025 – SETAS, OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS BEBÊ, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

Dos lotes:
LOTE 01 – **EMPORIO DO PAPEL LTDA – CNPJ Nº 29.315.046/0001-81,** venceu com valor total de ***R$ 40.054,50 (quarenta mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);***
LOTE 02 – **EMPORIO DO PAPEL LTDA – CNPJ Nº 29.315.046/0001-81,** venceu com valor total de ***R$ 13.351,50 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).***

Valor total R$ 53.406,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas regulamentações, em especial o **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, que disciplina o pregão eletrônico, bem como o **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, que regulamenta dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, aplicam-se subsidiariamente as disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2014**, no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e demais normativos aplicáveis. O certame será regido também pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.
DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: **AURIVAM PONTES LINHARES** - Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a empresa: **EMPORIO DO PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.315.046/0001-81, representada pela Sra. **ANA CASSIA AGUIAR AGAPE**. A comissão.

Frecheirinha-CE, 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:6CADDEDF

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12.012/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N0 039/2024-PE-SRP DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2406.001/2025-CARONA

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, em cumprimento à ratificação procedida o Sr. Ordenador, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo** 2406.001/2025, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.012/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-PE-SRP, FIRMADA PELO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FAVORECIDAS E VALORES GLOBAIS: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS, inscrito(a) n 47.396.449/0001-84; com o valor global de **R$ 123.686,26 (cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos**), conforme especificações, quantidades e valores discriminados no processo Administrativo de adesão a Ata de Registro de Preço N° 0703.001/2025-CARONA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:
Dotação Orçamentária: 1002.12.361.0227.2.064 - Programa Nacional de Alimentação Escolar ─ Fundamental;
1002.12.365.0227.2.069 - Programa Nacional de Alimentação Escolar ─ PNAE ─ Creche;
1002.12.365.0227.2.070 - Programa Nacional de Alimentação Escolar ─ PNAE ─ Pré-escolar;
1002.12.366.0227.2.072 - Programa Nacional de Alimentação Escolar ─ PNAE ─ E.J.A;
1002.12.367.0227.2.073 - Programa Nacional de Alimentação Escolar ─ PNAE ─ A.E.E;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, § 2º da Lei 14.133/21 e suas alterações e legislação pertinente e DECRETO Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Declaração emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA.

FRECHEIRINHA-CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:00E75DE9

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº PE011/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS BEBÊ, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**
Vencedor (a):

LOTE 01 – **EMPORIO DO PAPEL LTDA – CNPJ Nº 29.315.046/0001-81,** venceu com valor total de ***R$ 40.054,50 (quarenta mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);***

LOTE 02 – **EMPORIO DO PAPEL LTDA – CNPJ Nº 29.315.046/0001-81,** venceu com valor total de ***R$ 13.351,50 (treze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).***

Valor total R$ 53.406,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais).

Frecheirinha/CE, 14 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C64BDE3F

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2025.06.08.025
ORIGEM: Inexigibilidade Nº 025-2025-SEMU
CONTRATANTE: Secretaria Especial da Mulher
CONTRATADA: Janice Medeiro Lima
OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades e funcionamento da Secretaria da Mulher do Município de Frecheirinha/CE.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1801.041220007.2.166 – Manutenção das Atividades da Secretaria Especial da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:71F82F28

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010-2025-INEX
ORIGEM: Inexigibilidade Nº 010-2025-INEX
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo
CONTRATADA: Thais Leia Rodrigues da Silva – ME
OBJETO: Contratação da influenciadora digital "Thais Leia" para a prestação de serviços de divulgação institucional e presença VIP, consistindo na veiculação de conteúdos promocionais por meio de publicações no formato "stories" em suas redes sociais, bem como participação presencial no evento, durante a realização do Festival de Lingerie, promovido pela Secretaria de Cultura do Município de Frecheirinha/CE, a ser realizado no dia 18 de julho de 2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0801.133920243.2.044 – Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular/Feira de Lingerie, Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22
VALOR TOTAL: R$ 16.560,00
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2025 a 15 de setembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:D3722815

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, CPF: 011.716.507-79 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para atividade 01.08 Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxicos), no Sítio
Limoeiro, Zona Rural, Guaraciaba do Norte- Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E9D6374

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ/CPF 07.569.205/0001-31 , torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – CE a regularização da Licença por Adesão e Compromisso para atividade 26.08-Vias Terrestres Urbanas e Rurais- Manuntenção e Restauração, conforme a lei municipal 1.364/2020, Pavimentação Asfáltica Várzea dos Espinhos a Vázea Redonda – Zona Rural - Guaraciaba do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A0970BFF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250702/0001-44 - CONTRATO Nº 202507150001 - ORIGEM: Dispensa Nº 1007001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO ÔNIBUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO - VALOR TOTAL: R$ 49.120,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.364.0039.2.053 - Gerenciamento e Manutencao do Transporte do Ensino Superior, R$ 49.120,00 no elemento de

despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Locação de Veículo, Serviço de Locação de Veículo - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:A0631B7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025, de 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Icapuiense" à Senhora Kaliane Melo da Costa e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Normando Nonato da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadã Icapuiense" à Senhora Kaliane Melo da Costa** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí na área da educação.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **03 de julho de 2025.**

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:9F556619

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 308/2025

Portaria Nº 308/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:47944156

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 309/2025

Portaria Nº 309/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:DBEDB23D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 310/2025

Portaria Nº 310/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar de reunião tendo como pauta demandas do Projeto Assentamento Redonda localizado no

município de Icapuí e a problemática da documentação do parque eólico kairós, junto ao Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/CE, Sr. Francisco Erivando Santos de Sousa.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D8A74D13

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 311/2025

Portaria Nº 311/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:22B6396D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 312/2025

Portaria Nº 312/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C43248C4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 313/2025

Portaria Nº 313/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:B8CE75FF

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 314/2025

Portaria Nº 314/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2156F426

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 315/2025

Portaria Nº 315/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/07/2025, com a finalidade de participar do I Seminário Estadual das Escolas Legislativas do Ceará, que tem como objetivo promover o fortalecimento das Escolas Legislativas Municipais como instrumentos de cidadania, transparência e desenvolvimento sustentável regional, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, no Auditório Dep. João Frederico Ferreira Gomes – 6° andar (Anexo 2).

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:946ED5D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
622/2025

PORTARIA Nº 622/2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL LIMINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Icapuí,
CONSIDERANDO, o teor da decisão liminar, constante nos autos do Processo de nº 3001799-06.2025.8.06.0035, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aracati/CE, que tem como requerente a Sra. Emanuela Ingrid da Silva.
RESOLVE:
Art. 1º REDUZIR a jornada de trabalho da servidora Emanuela Ingrid da Silva, matrícula n.º 7412, PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA III – REF 1, exercendo o cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
PARÁGRAFO ÚNICO: A redução de que trata o *caput* deste artigo, se dará no percentual de 50% da carga horária da servidora, que atualmente exerce 30h semanais, passando imediatamente a cumprir um total de 15h semanais, sem prejuízo de seus vencimentos e independente de compensação de jornada, a fim de que possa realizar tratamento contínuo para evitar a progressão das suas limitações funcionais.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 16 de junho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:AE5C0D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
641/2025

PORTARIA Nº 641/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS DE AÇÃO COMUNITÁRIOS DO PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica N° 76/2025, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA e o Município de Icapuí/CE,

CONSIDERANDO a Correspondência Interna Nº 181/2025 de 09 de julho de 2025, encaminhada pela Secretaria de Governo à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, solicitando a designação do servidor Carlos Alberto Pereira da Silva, para exercer as atribuições de Supervisor Local do Programa Agente Jovem Ambiental.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 61, § 1°, IV, da lei nº. 094, de 27 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo art. 5º. da Lei nº. 641, de 29 de abril de 2014, no tocante à Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Cientifico, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto N° 026, de 26 de junho de 2018, regulamenta a concessão de gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Cientifico, no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, para o desempenho destas atividades, os servidores deverão ter um esforço além daqueles empenhados nas suas atividades rotineiras.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, Matrícula n° 0003573, TEC. GESTÃO PÚBLICA I, para exercer função de acompanhamento dos planos de ação comunitários do Programa Agente Jovem Ambiental, orientando-se pelo que pugna o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a SEMA e o Município de Icapuí.

Art. 2º A designação do servidor surtirá efeito até o fim do período de vigência do Termo de Cooperação Técnica de que trata o artigo anterior, estando condicionada ao efetivo desempenho das atribuições da função, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3° Conceder ao servidor a gratificação prevista no Art. 61, § 1º, IV, da Lei n°. 094/92, mediante preenchimento dos requisitos constantes no Art. 1°, §2°, c, do Decreto N° 026/2018, fazendo jus a concessão de gratificação no percentual de 9% sob o valor do subsídio dos secretários municipais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 09 de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:795D1E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
645/2025

PORTARIA N.º 645/2025

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado Do Ceará, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelo art. 77, VI e VII da Lei Orgânica do Município de lcapuí,

CONSIDERANDO o art. 23 da Lei n° 632 de 13 de dezembro de 2013, que trata das competências da Comissão de Gestão de Carreiras do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos Técnicos Administrativos do município de Icapuí;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Gestão de Carreiras do Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos Técnicos Administrativos do município de Icapuí, que será composta pelos seguintes membros:

• Deisely Maia Rebouças – Representante da Secretaria de Saúde.
• Najara Valente de Miranda – Representante da Secretaria de Saúde.
• Geovani Alves da Costa – Representante da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.
• Elita Miranda de Souza – Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente.
• Leidizu Braga da Costa Tertuliano – Representante da Secretaria de Educação.
• Marcos Rubeno Braga – Representante da Secretaria de Esporte e Juventude.

Art. 2º. A comissão indicará, em sua primeira reunião, um representante que irá presidir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias nº 205 de 06 de julho de 2023 e nº 214 de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 14 de Julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:082E5C83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
646/2025

PORTARIA Nº 646/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2025 e seus anexos, oriundo da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 147 e 148 da Lei nº 094, de 27 de janeiro de 1992:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 147 e seguintes da Lei Municipal nº 094/92 de 27 de janeiro de 1992, para fins de apurar os fatos arguidos em face da servidora DIANA KILVIA REBOUÇAS, matrícula nº 0005975, designando os seguintes membros para conduzi-lo:

PRESIDENTE: MARCIANO ROCHA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública l, Classe E, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo, matrícula funcional nº 0024084;

MEMBRO: PAULA CELLY AGUIAR SANTOS, Esp. Técnico em Saúde l, classe J, referência 17, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula funcional nº 0024920;

MEMBRO: ALISON ROSÁRIO DA COSTA, Aux. em Gestão Pública Il, Classe C, Referência 7, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula funcional nº 0003430.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 14 de julho de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:075A815D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2025 - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.05.19.01

Processo: **2025.05.19.01**.
Espécie: **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.05.19.01**. Termo de Contrato nº **249/2025**, PARTES. Contratante: **Município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde**. E contratada: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., inscrito no CNPJ/MF Nº 07.029.483/0001-04**. ESPÉCIE: **aquisição de material de consumo para atender as demandas odontológicas das unidades básicas de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Icapuí-CE, através adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2024.10.08, originária do Pregão Eletrônico Nº 2024.10.08-13PE – Processo Administrativo Nº. 2024.10.08-13PE, oriundo do município de Itaitinga-CE, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2024.10.08-13PE do Município de Itaitinga-CE. Valor do contrato: **R$ 581.141,30 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 86, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, em combinação com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.10.08 Pregão Eletrônico Nº 2024.10.08-13PE – Processo Administrativo Nº. 2024.10.08-13PE**. Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura: **26/06/2025**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:846C0A87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2025 - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.05.19.01

Processo: **2025.05.19.01**.
Espécie: **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.05.19.01**. Termo de Contrato nº **250/2025**, PARTES. Contratante: **Município de Icapuí, através da Secretaria de Saúde**. E contratada: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.572.278/0001-03**. ESPÉCIE: **aquisição de material de consumo para atender as demandas odontológicas das unidades básicas de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Icapuí-CE, através da adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2024.10.08, originária do Pregão Eletrônico Nº 2024.10.08-13PE – Processo Administrativo Nº. 2024.10.08-13PE, oriundo do município de Itaitinga-CE, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2024.10.08-13PE do Município de Itaitinga-CE. Valor do contrato: **R$ 751.342,86 (setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 86, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, em combinação com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.10.08 Pregão Eletrônico Nº 2024.10.08-13PE – Processo Administrativo Nº. 2024.10.08-13PE**. Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura: **26/06/2025**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0FA2B685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025 - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.05.22.01
Processo: **040/2025**.
Espécie: **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº. 2025.05.22.01**. Termo de Contrato nº **196/2025**, PARTES. Contratante: **Município de Icapuí através da Secretaria de Infraestrutura**. E contratada: **ECOLIMP GESTÃO AMBIENTAL E LOCAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 26.287.364/0001-98**. ESPÉCIE: **Contratações de locação de máquinas pesadas (HM) para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Icapuí/CE, através adesão a Ata de Registro de Preços Nº 005/2024, originária do Pregão Eletrônico Nº 90014-2024-PE – Processo Administrativo Nº. 2024.04.04.01, oriundo do município de São Benedito-CE, Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 90014-2024-PE do Município de São Benedito-CE. Valor do contrato: **R$ 2.844.720,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)**. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 86, da Lei no 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, em combinação com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 Pregão Eletrônico Nº 90014-2024-PE – Processo Administrativo Nº. 2024.04.04.01**. Vigência: **12 (doze) meses**. Data da assinatura: **23/05/2025**.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:1D801060

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.03.20.02** – Objeto: **locação de imóvel destinado ao funcionamento da base da Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – **Marcos Vagne Rebouças**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 43012795391**,** valor R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data da Assinatura do Contrato: **26/03/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **ROBSON RODRIGUES DA CUNHA** (CONTRATANTE); **MARCOS VAGNE REBOUÇAS** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:C40C5BBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE Nº 2025.04.22.01** – Objeto: **Locação de 01 (um) imóvel para uma família beneficiada de aluguel social, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí-CE** – Espécie: **Extrato do Contrato** – Contratada: **Gessica Ferreira da Silva**, inscrito no CPF nº 051.770.163-40 – Valor Global: **R$ 1.800,00 (um mil. oitocentos reais)**. Data da Assinatura do Contrato: **19/05/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§ Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco**

Gilcileudo da Costa (CONTRATANTE); **Gessica Ferreira da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:69CCBC51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Autarquia de Trânsito Municipal de Icapuí - ATMI** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.04.24.01** – Objeto: **locação de 01 (um) imóvel comercial do tipo galpão para o funcionamento de um depósito de material permanente do setor de patrimônio, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Icapuí-CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – **Lucilene Costa Monteiro da Silva**, inscrito(a) no CPF nº 886.144.843-72**,** valor R$ 18.830,28 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: **04/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **JANICE DA SILVA PEREIRA** (CONTRATANTE); **LUCILENE COSTA MONTEIRO DA SILVA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:D0882AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Cultura e Turismo** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.04.30.02** – Objeto: **Locação de 01 (um) imóvel do tipo residencial para o funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Contratado: **Antônio Cesar Borges dos Reis**, inscrito no CPF nº. 676.261.223-72, Valor: **R$ 19.125,96 (dezenove mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**. Data da Assinatura do Contrato: **02/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **MAXSUEL BARROS E SILVA** (CONTRATANTE); **ANTÔNIO CESAR BORGES DOS REIS** (CONTRATADO).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FF928B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Infraestrutura** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.05.20.01** – Objeto: **Locação de imóvel para a sediar a Secretaria de Infraestrutura** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Contratado: **Lindomar Maia da Costa**, inscrito no CPF nº. 850.406.224-49, Valor: **R$ 81.699,84 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Data da Assinatura do Contrato: **04/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **FRANCISCO JOSÉ REBOUÇAS DOS SANTOS** (CONTRATANTE); **LINDOMAR MAIA DA COSTA** (CONTRATADO).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:79F9E248

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA DE SAÚDE** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.05.23.01**– Objeto: **Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Rural Universitório de Treinamento e Ação Comunitária-CRUTAC por meio da Secretaria de Saúde** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Contratado: **Maria do Socorro dos Reis Rodolfo,** inscrito no CPF nº. 472.445.263-34, Valor: **R$ 14.759,52 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta dois centavos)**. Data da Assinatura do Contrato: **11/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **FRANCISCA NATHALIA BARRETO RATS** (CONTRATANTE); **MARIA DO SOCORRO DOS REIS RODOLFO** (CONTRATADO).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:442C9077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.05.23.02** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado à instalação da Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente** – Espécie: **Extrato do Contrato** – Contratada: **Camilly Rodrigues Tavares, inscrita no CPF nº. 075.327.673-96**. Valor: **R$ 17.915,16 (dezessete mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos)**. Data da Assinatura do Contrato: **10/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§ Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **FRANCISCO EURIVAN DE PAULA** (CONTRATANTE); **CAMILLY RODRIGUES TAVARES** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:EEB76AA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE Nº 2025.05.26.01** – Objeto: **Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí-CE** – Espécie: **Extrato do Contrato** – Contratado: **Cleyson de Oliveira Maia**, inscrito no CPF nº 032.753.863-52 – Valor Global: **R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data da Assinatura do Contrato: **11/06/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Gilcileudo da Costa** (CONTRATANTE); **Cleyson de Oliveira Maia** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:0416DCF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE Nº 2025.04.03.01** – Objeto: **Locação de imóvel para o funcionamento da Casa do Cidadão, vinculado à Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí-CE** – Espécie: **Extrato do Contrato** – Contratado: **Reinaldo Moura da Fonseca**, inscrito no CPF nº 922.247.173-34 – Valor Global: **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Data da Assinatura do Contrato: **28/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Gilcileudo da Costa** (CONTRATANTE); **Reinaldo Moura da Fonseca** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:CD5164C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.04.14.01** – Objeto: **Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Alimentação Escolar** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Contratado: **Antônio Cesar Borges dos Reis**, inscrito no CPF nº. 676.261.223-72, Valor: **R$ 17.925,24 (dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Data da Assinatura do Contrato: **28/04/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA** (CONTRATANTE); **ANTÔNIO CESAR BORGES DOS REIS** (CONTRATADO).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:4DB6F4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.05.08.02** – Objeto: **Locação de imóvel para a Casa do Empreendedor, vinculada á Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio Ambiente** – Espécie: **Extrato do Contrato** – Contratada: **Silvia Rosilene da Costa**, inscrito no CPF nº. 472.156.403-10. Valor: **R$ 18.537,72 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**. Data da Assinatura do Contrato: **20/05/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§ Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **FRANCISCO EURIVAN DE PAULA** (CONTRATANTE); **SILVIA ROSILENE DA COSTA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:ADDB3843

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato: Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.03.1. **Partes:** o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ e a empresa SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados para a execução da construção da 2ª (segunda) etapa da Central Municipal de Resíduos (CMR) no Município de Catarina/CE, sob responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe (CORRAJ). **Valor Total:** R$ 949.578,59 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Edsonriva Souza Cunha e Igor da Silva Lima. Iguatu/Ce, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:1099427B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania - SDS, inscrito no CNPJ nº 07.810.468/0001-90, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original, firmado com a empresa: **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.448/0001-86, através de seu representante legal Wilson Xavier de Andrade Neto, Sócio, como a seguir discrimina: **Processo:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** nº 2024.06.28.05-PMI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em termos de Convênios, contratos de repasses e congêneres, com supervisão gerenciamento e prestação de contas dos mesmos, firmados com os órgãos dos Governos Federal e Estadual de interesse das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme projeto e orçamento em anexos. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses (28 de junho de 2026). **Data do Início:** 28 de junho de 2025. **Data de Assinatura:** 27 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 26.01-08.122.0058.2.147. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00. **Signatária**: Maria Louzanira de Oliveira. Em 27 de junho de 2025, Iguatu-Ce.Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:2785B4AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação - SME, inscrito no CNPJ nº 14.790.822/0001-28, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original, firmado com a empresa: **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.448/0001-86, através de seu representante legal Wilson Xavier de Andrade Neto, Sócio, como a seguir discrimina: **Processo:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** nº 2024.06.28.04-PMI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em termos de Convênios, contratos de repasses e congêneres, com supervisão gerenciamento e prestação de contas dos mesmos, firmados com os órgãos dos Governos Federal e Estadual de interesse das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme projeto e orçamento em anexos. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses (28 de junho de 2026). **Data do Início:** 28 de junho de 2025. **Data de Assinatura:** 27 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 09.01-12.122.0058.2.049. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00.

Signatária: Natalia Bastos Ferreira Tavares. Em 27 de junho de 2025, Iguatu-Ce.Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F1B6818E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.04.16.03-PMI-SEINFRA
Processo Administrativo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.02.25.01-PMI-SEINFRA.
A Prefeitura Municipal de Iguatu (CE), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, neste ato devidamente representado pelo Senhor Antônio Ricarte Sobrinho, Secretário, no uso de suas legítimas atribuições legais e em estrita conformidade com o Processo Administrativo de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2024.02.25.01-PMI-SEINFRA, torna pública e para os devidos fins o presente Aditivo.
Do Objeto do Contrato
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o Município na elaboração de estudos técnicos, laudos e pareceres com vistas a identificar cobranças indevidas nos cálculos de potência e consumo do parque de iluminação pública e dos prédios públicos de responsabilidade do Município, com finalidade de detectar possíveis cobranças indevidas e obter a repetição de indébitos provenientes dessas cobranças, junto a Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA.
Da Inclusão:
"2.2 Para a adequada e plena execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA encontra-se expressamente autorizada a representar a CONTRATANTE, ativa e passivamente, perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE, bem como perante a ENEL. Tal autorização decorre de previsão constante no Edital e no Termo de Referência que fundamentaram a presente contratação, os quais integram este instrumento contratual nos termos da legislação vigente".
"2.3 A presente autorização de representação não exime a CONTRATADA do estrito cumprimento das normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis, sendo-lhe vedada a prática de quaisquer atos que extrapolem os limites estabelecidos neste contrato ou que contrariem as disposições legais e regulamentares vigentes".

Publique-se,

Publicado por:
José Claudiano Pinheiro
Código Identificador:88A98D40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, inscrito no CNPJ nº 07.810.468/0001-90, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original, firmado com a empresa: **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.448/0001-86, através de seu representante legal Wilson Xavier de Andrade Neto, Sócio, como a seguir discrimina: **Processo:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** nº 2024.06.28.06-PMI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em termos de Convênios, contratos de repasses e congêneres, com supervisão gerenciamento e prestação de contas dos mesmos, firmados com os órgãos dos Governos Federal e Estadual de interesse das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme projeto e orçamento em anexos. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses (28 de junho de 2026). **Data do Início:** 28 de junho de 2025. **Data de Assinatura:** 27 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 13.01-15.122.0058.2.106. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00. **Signatária**: Nierton Florentino de Mendonça. Em 27 de junho de 2025, Iguatu-Ce.Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:689CE70F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa: **V.C Extintores e Recargas LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°: 07.817.919/0001-11, com sede na Avenida Sabino Antunes, nº 36, CEP nº 63.504-550, Bairro Cohabs, Iguatu- CE, neste ato representado pelo senhor Valdetrudes Alencar de Souza, Sócio administrador, inscrito no CPF ***.656.***-00.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.06.24.03-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 008/2024. **Contrato:** 2025.07.14.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de empresa para serviço de recargas de oxigênio medicinal para atender as necessidades da unidade de pronto atendimento (UPA) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência. **Valor Global:** R$ 61.640,00 (sessenta e um mil seiscentos e quarenta reais). **Data de Assinatura:** 14 de julho de 2025. **Vigência:** a partir da data de assinatura, até 14 de julho de 2026. **Dotação Orçamentária:** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça – Secretário Municipal de Saúde. Em 14 de julho de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F039800A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.979.908/0001-05, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato Original, firmado com a empresa: **ATEPLAN CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.655.448/0001-86, através de seu representante legal Wilson Xavier de Andrade Neto, Sócio, como a seguir discrimina: **Processo:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.05.14.01-PMI-DIVERSAS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, cláusula terceira do contrato e justificativas apontadas. **Contrato:** nº 2024.06.28.02-PMI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria em termos de Convênios, contratos de repasses e congêneres, com supervisão gerenciamento e prestação de contas dos mesmos, firmados com os órgãos dos Governos Federal e Estadual de interesse das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme projeto e orçamento em anexos. **Prorrogação/Vigência:** por mais 12 (doze) meses (28 de junho de 2026). **Data do Início:** 28 de junho de 2025. **Data de Assinatura:** 27 de junho de 2025. **Dotação Orçamentária:** nº 06.01-10.122.0004.2.028. **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.39.00. **Signatária**: João Leonardo de Souza Mendonça. Em 27 de junho de 2025, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F9DDBEC5

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 062, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia de 22 de Julho de 2025, no Município de Iguatu, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a(o) Presidente da Conferência será substituída(o) pela representante indicada pela Comissão organizadora.

Art. 3º São objetivos da VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;
IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;
V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída por ato normativo específico.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania bem como de parcerias e apoios institucionais.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE IGUATU, EM 15 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9A2F512

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.07.15.1

Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.07.15.1, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos da Proposta n. 12003262000124001 (Emenda Parlamentar n. 71070003), celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 30 de julho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 17 de julho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, licitacaoipaumirimce.com.br, pncp.gov.br e ipaumirim.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 15 de julho de 2025.

HUGO DANIEL PORFÍRIO MARIANO **-**
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:9D29E7F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC 2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h:00min, no Auditório da Secretaria de Educação do Município de Ipueiras Ceará, situado na rua Cel. José Pompeu, n° 116, bairro Centro, Ipueiras/CE, reuniram-se para II reunião ordinária de 2025, os representantes da comunidade e agentes culturais do município, a fim de realizar oitiva popular a fim de criar o Plano de Aplicação de Recursos relativos a Política Nacional Aldir Blanc, na qual deve ser realizado com participação popular e representantes do Conselho Municipal de Política Cultural.
Os trabalhos da assembleia, na qual foi divulgada a necessidade da participação popular, tiveram início no horário articulado, com a presença da Presidente e Vice-presidente do CMPC, Sr. Alynne Elias Albuquerque e Julyara Maria Lira Silva, respectivamente, no qual agradeceram a presença de todos e salientou as demandas a serem tratadas na presente reunião, salientando a necessidade da interação nas ações e programas culturais no município.
Na Assembleia estiveram presentes: Representantes da Secretaria da Cultura e Comunicação (Julyara Maria Lira Silva, Alynne Elias Albuquerque), Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (Antonia Leyanne Gomes de Araújo, Maria Leni Oliveira), Secretaria de Saúde (Pedro Henrique Ferreira Melo), Representantes do Setor Audiovisual (Francisco Alexandre Leitão Alves, Maryo Hittolo Freitas de Abreu), Representantes da Música (Pedro Iago Saraiva, Raimundo Nonato Alves da Silva), Representantes da Cultura Popular (Matheus Rufino de Sousa, Antonio David Bezerra Sampaio) e Representantes de Empresas e Produtores Culturais (Eliane Miguel da Costa), além da Secretária Executiva de Cultura, Antonia Simone Soares da Silva, Iury Litson de Oliveira Martins, Antonio Defferson Magalhães Oliveira e de outros agentes culturais.
A Sra Alynne Elias Albuquerque deu continuidade a fala, expondo os trabalhos da assembleia e a pauta que consiste na apreciação e aprovação da Plano de Aplicação de Recurso relativos a Política Nacional Aldir Blanc, para pleito de recursos do Ministério da Cultura referente ao segundo ciclo da lei Aldir Blanc de fomento à cultura. Foi destacado a importância da existência do Conselho na tomada participativa de decisões dos variados setores representativos da sociedade. A oradora e presidente do Conselho, Alynne Elias Albuquerque, leu as categorias previstas, a quantidade de vagas e o valor de cada categoria, considerando o valor total de recurso estimado em R$ 294.483,82 (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) no qual o município irá ser contemplado, como segue:

CATEGORIA	QUANT. VAGAS	VALOR R$	VALOR TOTAL R$
Artesanato	28	1.500,00	42.000,00
Cultura Popular	07	4.000,00	28.000,00
Música - artista solo	18	2.000,00	36.000,00
Música - artista banda acima de 2 componentes	20	4.000,00	80.000,00
Audiovisual	15	2.500,00	37.500,00
Literatura	02	1.500,00	3.000,00
Pequenos Eventos	04	4.000,00	16.000,00
Subsídio para reforma e manutenção de espaços culturais	01	51.983,82	51.983,82
TOTAL DE RECURSOS			R$ 294.483,82

Logo após, a oradora a apresentação da distribuição do recurso, foi solicitado aos presentes que levantassem a mão ao concordar com a respectiva distribuição, destacando-se que houve aprovação de forma unânime pelos presentes na assembleia.
A plenária foi aberta para dúvidas, interações e questionamentos, onde não houve questionamentos sobre a distribuição, foram salientadas por alguns dos presentes a dificuldade em movimentar e atualizar os mapas culturais, onde a Secretaria de Cultura através de seus representantes manifestaram-se aptos a sanar dúvidas e auxiliar os agente culturais na alimentação dos mapas culturais.
Ademais, foram repassadas informações pertinentes aos prazos que a secretaria possui para informar ao Ministério da Cultura o Plano de Aplicação de Recursos, no qual finda em 31 de agosto de 2025.
Logo após, todos os membros e representantes da comunidade presentes votaram e aprovaram por unanimidade as referidas demandas. Esclareceu-se que todas as proposições aprovadas são devidamente publicadas por meio do Diário Oficial dos Municípios.
Depois de votada e aprovada a pauta, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e eu, **Iury Litson de Oliveira Martins** , secretário, lavrei a presente Ata a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:4F264520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.04.01**, que tem como objeto a **Locação de palco e som, com montagem e desmontagem, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das17h00min do dia 16/07/2025, até às 17h00min do dia 29/07/2025. Data de Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Irauçuba/CE, 15/07/2025 –

ADRIANA MESQUITA RODRIGUES –
Agente de Contratação/Pregoeira.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:CB502987

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.06.18.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.06.16.03

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar de Irauçuba – CAPECI, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratado: JOSÉ GONÇALVES MOTA**, com o **valor Global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, referente ao Contrato de Nº 2025.06.18.01. **Data de Assinatura do Contrato**: 18 de junho de 2025. **Vigência do Contrato**: por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de** nº 0604 12 367 0005 2.048, **com recursos:** Próprio (Fonte 1500100100). **Elemento de Despesas e Subelemento** nº 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15. Irauçuba/CE, 18 de junho de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1CB44BCC

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.07.11.01 – SEJUV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.30.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE 68 ANOS DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE MISSI, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Contratado: JSM COMERCIO E SERVICO LTDA, com o valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), referente ao Contrato de nº 2025.07.11.01 – SEJUV. Data de Assinatura do Contrato: 11 de julho de 2025. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025, a partir de sua assinatura. Contratante: JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. Assina pela Contratante: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa. Dotação Orçamentária: 2601 13 392 0025 2.085, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23 e 3.3.90.31.00/3.3.90.31.07. Irauçuba/CE, 11 de julho de 2025 –

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA –
Secretário de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4054F75A

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO DERIVADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022
CONTRATO Nº 001/2022 – SMS

OBJETO: RESCISÃO DO **CONTRATO Nº 001/2022 – SMS**, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, QUE TEM COMO OBJETO OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO **HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO**, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE E TECNOLOGIA – IPS, CNPJ nº 13.609.281/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pela Secretária de Saúde, a Sra. Hérica Oliveira Pinheiro, em 30 de maio de 2025, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, condicionada à conveniência administrativa. Destarte, em face da conclusão de um novo Chamamento Público reorganizando a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde garantindo melhor atendimento aos munícipes e otimizando os recursos públicos, fazendo necessária esta rescisão contratual.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0BBADBD4

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

OBJETO: RESCISÃO DO **CONTRATO Nº 001/2023 – SMS**, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, QUE TEM COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NOS **CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADO: INSTITUTO DE GESTÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE E TECNOLOGIA – IPS, CNPJ nº 13.609.281/0001-26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93. Rescisão constante aos autos do processo licitatório, devidamente assinada pela Secretária de Saúde, a Sra. Hérica Oliveira Pinheiro, em 30 de maio de 2025, pelas razões abaixo transcritas:

JUSTIFICATIVA: A rescisão contratual amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, condicionada à conveniência administrativa. Destarte, em face da conclusão de um novo Chamamento Público reorganizando a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde garantindo melhor atendimento aos munícipes e otimizando os recursos públicos, fazendo necessária esta rescisão contratual.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2025.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C41DCC41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.07.10.01 – ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.27.01

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de videomonitoramento para os prédios públicos da Administração Municipal de Irauçuba/CE. Contratado: M. A. DE S. BARROS LTDA, com o valor de R$ 50.894,20 (Cinquenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), referente ao Contrato de nº 2025.07.10.01 - ADM. Data de Assinatura do Contrato: 10 de julho 2025. Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Administração. Assina pela Contratante: Rosineila de Lima. Dotação Orçamentária: 1901 04 122 0006 2.059, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000), Elemento/Subelemento de Despesas nº 4.4.90.52.00/4.4.90.52.33 e 3.3.90.30.00/3.3.90.30.26. Irauçuba/CE, 10 de julho de 2025 –

ROSINEILA DE LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6CB68E49

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL,MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.07.14.01 - SDRH

INEXIGIBILIDADE Nº. 2025.07.09.01

OBJETO: Realização de show musical com a banda "FORRÓ REAL", a realizar-se no dia 25 de julho de 2025, na inauguração do Abatedouro Público Municipal de Irauçuba – CE. Contratado: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, com o valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Contrato de nº 2025.07.14.01 – SDRH. Data de Assinatura do Contrato: 14 de julho 2025. Vigência do Contrato: até o dia 31/07/2025, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Assina pela Contratante: Maria Josiane Carneiro Braga. Dotação Orçamentária: 2501 20 122 0002 2.079, Fonte de recurso Próprio (1500000000), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.23. Irauçuba/CE, 14 de julho de 2025 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:902300A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.07.07.002, DE 07 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2026-2029, CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPA 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, o Sr. Antoniel Max Silva Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal, as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
CONSIDERANDO as disposições específicas sobre a matéria dispostas na LOM;
CONSIDERANDO os parâmetros que fundamentaram o Plano de Governo para o mandato relativo ao período de 2025 a 2028;
DECRETA:

Art. 1º. A elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município de Itaiçaba/CE, referente ao quadriênio 2026-2029, obedecerá ao disposto neste Decreto.
Art. 2º. As diretrizes para a elaboração do PPA 2026-2029 são as seguintes:
as estratégias, instrumentos, ações e programas devem estar vinculados à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030);
as estratégias, instrumentos, ações e programas devem ser estabelecidos visando o aprimoramento do Município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) avaliado pelo TCE/CE;
a descentralização, visando a redução das desigualdades entre as regiões do município e a difusão territorial das principais políticas públicas;
a participação social, visando inserir o cidadão na avaliação das políticas públicas e a ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
a transparência, visando fortalecer o controle social e o combate à corrupção;
a eficiência, visando o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e o incremento da eficácia dos gastos públicos;
a inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal;
a geração de oportunidades e o enfrentamento de crises de forma a garantir o desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda;
o fortalecimento de rede de proteção social para os eventos imprevisíveis independentemente de sua natureza, e de proporção desastrosa com a criação de programas sociais que garantam o cumprimento do direito à dignidade e à Vida.
na área da saúde, a ampliação dos atendimentos de forma integral, preventivos e psicológicos;
o fortalecimento do município como cidade de visitação turística do Ceará;
reforço na segurança pública, com base principalmente na tecnologia; e
gestão técnica, transparente e responsável em todos os níveis, dentre outras menos relevantes.
Art. 3º. A elaboração do PPA 2026-2029 está fundamentada nos programas estabelecidos em conformidade com as diretrizes governamentais.
§ 1º. São requisitos à elaboração dos programas:
objetivos, indicadores e metas de resultados indicando a situação pretendida;
público-alvo;
valor global e respectivas fontes de recursos;
prazos de execução e conclusão;
produtos, correspondentes aos bens e serviços necessários para atingir os objetivos, indicadores e metas; e
as ações poderão ser discriminadas como ações orçamentárias e não orçamentárias;
§ 2º. O conceito de programa obedece ao disposto na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, do então Ministério de Orçamento e Gestão.
§ 3º. As atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de programas do PPA 2026-2029 seguirão os princípios da metodologia de "Orçamento por Resultados", prioritariamente voltadas aos programas finalísticos e de melhoria de gestão de políticas públicas.
Art. 4º. A elaboração das propostas setoriais contará com a participação de interlocutores designados pelos respectivos responsáveis dos órgãos da Administração Direta do Município, que terão a incumbência de promover o alinhamento da programação setorial às diretrizes e objetivos estratégicos de Governo.
Parágrafo Único. Os representantes de cada órgão ou ente da Administração, deverão ter conhecimento dos recursos orçamentários e financeiros que serão designados para cada Programa.
Art. 5º. Fica instituída a "**COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2026-2029**", composta por 01 (um) representante e 01 (um) suplente indicados por cada um(a) Secretário(a) Municipal, podendo inclusive ser o(a) próprio(a) secretário(a).
Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será nomeada por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 6º. Compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a elaboração da parcela do PPA 2026-2029 referente à respectiva área, cabendo a coordenação e o acompanhamento das atividades à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com apoio da Controladoria e da Ouvidoria do Município.
Parágrafo único. A consolidação do PPA 2026-2029 e o respectivo planilhamento técnico, com elaboração de relatórios e implementação de codificações, ficarão à cargo da Assessoria de Contabilidade do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º. A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a Controladoria e a Ouvidoria do Município poderão expedir, em conjunto, instruções complementares à execução deste Decreto.
Art. 8º. Para orientar a formulação e a seleção dos programas que deverão integrar o PPA 2026-2029 e estimular a busca de parcerias e fontes alternativas de recursos, serão previamente estabelecidos para o período do PPA 2026-2029:
objetivos estratégicos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
estimativa de recursos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; e
monitoramento e fiscalização, pela Controladoria do Município.
Art. 9º. Compete à "Comissão Municipal para Elaboração do Planejamento Plurianual" instituída nos termos do artigo 5º deste Decreto:
definir o cronograma para elaboração do PPA;
orientar as áreas respectivas e consolidar as informações necessárias para a elaboração dos Projetos de Lei Orçamentárias Plano Plurianual - PPA;
observar os prazos para elaboração das propostas legislativas devendo os trabalhos relativos ao PPA serem concluídos com antecedência mínima de 20 (vinte) dias dos prazos previstos; e
com auxílio da Ouvidoria do Município, realizar consulta pública em plataforma digital disponibilizada em www.itaicaba.ce.gov.br até o dia 02 (dois) de agosto do corrente ano.
Parágrafo único. A plataforma digital de que trata o inciso IV do *caput* deste artigo, foi disponibilizada para acesso público pela Ouvidoria do Município no dia 02/06/2025.
Art. 10. Ficam criadas as regiões municipais para fins de organização e participação ativa da sociedade para a construção do projeto do PPA 2026-2029:
I - Região 01 - Bairros: Centro; São Francisco; Conjunto Pe. Abílio Monteiro Neto; Conjunto Doquinha;
II - Região 02: Logradouro; Canto da Onça; Caris; Assentamento São Miguel 1; Assentamento São Miguel 2; Baixo Giqui;
III - Região 03: Alto Brito; Tracoem; Rancho do Povo;
IV - Região 04: Alto Ferrão; Camurim;
V - Região 05: Tabuleiro do Luna; Tomé Afonso;
VI - Região 06: Serrote.
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, EM 07 DE JULHO DE 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:B9BFEA7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 020/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE ITAIÇABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 020/2025-DL

N.º PROCESSO: 00002.20250526/0002-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação contínua de serviços técnicos de informática com manutenção preventiva e corretiva em computadores desktop, rede, no-breaks, estabilizadores, impressoras jato de tinta, impressoras laser, impressoras matriciais, impressoras multifuncionais jato de tinta e impressoras multifuncionais laser, com suporte técnico de segunda a sexta, junto às ações da Secretaria de administração, Finanças e Planejamento do município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 08:30 AM de 21/07/2025. Abertura das propostas: 21/07/2025, às 09:00 AM. Fase de lances: 21/07/2025, a partir das 09:00 AM. Horários: Brasília-DF. Local do aviso de dispensa e de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/. Itaiçaba, Ceará, 16/07/2025.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:A02FEB0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20250597

CONTRATO Nº.....: 20250597

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-05-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA, DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.029 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 37.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:938E33DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20250598

CONTRATO Nº.....: 20250598

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-05-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO PEÇAS EM GERAL, BATERIAS E DEMAIS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, TODOS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA, DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.085 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 90.000,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv.do Ensino Básico-FUNDE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0F7D139C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.1507042/25-GP DE 15 DE JULHO DE 2025.

CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL MASCULINO, SUB13, VETERANO E FEMININO EDIÇÃO 2025 E DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de organizar o Campeonato Municipal de Futsal Masculino, SUb12, Veterano e Feminino-Edição 2025 e o Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025 e garantir sua boa execução.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Organizadora do Campeonato Municipal de Futsal Masculino, SUb13, Veterano e Feminino-Edição 2025** e do **Campeonato Municipal de Futebol de Campo**, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à organização e realização do evento.
Parágrafo Único - Os representantes da Comissão Disciplinar serão indicados pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	CARGO
CICERO BRÁZ DOS SANTOS	751.907.453-68	Presidente
PAULO VENTURA PEREIRA	584.124.254-72	Vice-Presidente
LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS	600.419.263-58	Membro
CICERO ALDEMIR DE MORAIS	436.553.300-87	Membro
FERNANDO LEITE BRINGEL	041.012.663-28	Membro
ERIESSON PEREIRA VIEIRA	042.480.133-71	Mmebro
PEDRO PINTO DOS SANTOS	308.665.703-06	Membro

ANTONIO MARCOS CONRADO DO NASCIMENTO	604.530.133-17	**Membro**
LUIZ PEREIRA LEMOS	833.839.133-68	**Membro**

§1º - A comissão poderá convidar membros adicionais conforme a necessidade do evento.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:
I. Planejar a estrutura do campeonato, incluindo datas, locais, e formato das competições;
II. Garantir a comunicação entre as equipes, patrocinadores e público;
III. Organizar a logística do evento;
IV. Supervisionar a conformidade das equipes e jogadores com as normas do campeonato;
V. Zelar pela arbitragem e pela aplicação das regras do futebol.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá autonomia para tomar as decisões operacionais necessárias à realização dos Campeonatos, são atribuições da Comissão Disciplinar: Sanções decorrentes das infrações cometidas durante as disputas, e constantes nas sumulas e documentos similares, ou ainda decorrentes de infringências ao regulamento do campeonato. Os membros da comissão deverão agir de forma justa e objetiva, e não terá poder de voto nas decisões que tenha alguma ligação entre a equipe em questão.

Art. 5º - Fica criada a Comissão Disciplinar para atuação no Campeonato de Futebol amador composta por 9 (nove) membros, conforme artigo 3º do Regulamento do Campeonato vigente.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE,
Em 15 de Julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F8BD6E4E

GABINETE
PORTARIA Nº 1407001/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art.1º. **Nomear** a **COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025**, da Prefeitura Municipal de Jardim - CE, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- Presidente: **IRACEMA TAVARES SERAFIM**, Servidora Municipal Comissionada, com Portaria nº0201104/25-GP, Matricula: 0016932;

- Secretária: **FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS,** Servidora Municipal Comissionada, com Portaria nº0201004/25-GP, Matricula: 0016946;

- Membro: **PAULA RAYANE PINHEIRO RODRIGUES,** Servidora Municipal Comissionada, com Portaria n°0201015/25-GP, Matricula: 0016954.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 14 de Julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:CB2525B8

GABINETE
PORTARIA Nº1407002/2025-GP JARDIM-CE, 14 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ LUIZ MONTE**, matrícula n°009499, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2022XXXX90-1 SSP/CE, inscrito no CPF nº 584.XXX.XXX-59, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em, 14 de Julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:3B36BF0E

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.04.02.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.04.02.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.04.02.1, tendo o seguinte resultado: A

empresa D LIMA SERVICOS LTDA ME vencedora junto ao lote 01 - Locação de Veículos. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 15 de julho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:715FCA2F

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.05.28.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.05.28.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.05.28.1, tendo o seguinte resultado: A empresa FF SOUZA PRODUTOS LTDA vencedora junto ao Lote Único - Notebooks da Educação. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 15 de julho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:1F7D40E8

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.23.2

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2025.06.23.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do PregãoEletrônicoº 2025.06.23.2, tendo o seguinte resultado: A empresa KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL – ME vencedora junto ao Lote Único - Fornecimento de Refeições (Quentinhas). A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 15 de julho de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CF0A9D13

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. **2025.07.09-0007** oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.30.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa AMBEZ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, BEM COMO MATERIAIS DIVERSOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 176.257,95 (cento e setenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Vandernaldo José Ferreira.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 13 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A1DF6EB1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. **2025.07.09-0008**, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.05.30.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Saúde e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, BEM COMO MATERIAIS DIVERSOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 30.548,00 (trinta mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 13 de julho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6ECAFB90

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2025.06.09.1

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Jardim - CE, através da Secretaria de Saúde torna público o
extrato do Contrato No. 2025.06.11.1 oriundo do Processo Administrativo de
Inexigibilidade de Licitação n° 2025.06.09.1, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE ARQUITETURA
PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL DE JARDIM/CE, JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: MW3 ARQUITETURA E CONSULTORIA HOSPITALAR S/S,
com endereço na Rua Visconde de Mauá, n° 3318, Bairro Tauape, Fortaleza/CE,
CEP: 60.120-335, inscrita no CNPJ sob o n° 73.727.927/0001-00, neste ato
representada por sócia administradora a Sra. Marcia De Sousa Gonçalves,

portadora de Cédula de Identidade n° 471.201 SSP/DF e CPF n° 225.XXX.XXX-87.
Valor Contratual: R$ 61.110,00 (sessenta e um mil cento e dez reais).
Dotação Orçamentária: 0702.10.302.00372.087 (Coordenação e Manutenção da
Unidade Hospitalar Municipal) e elemento de despesas 3.3.90.39.00.
Fundamentação legal: Art. Art 74, 111 e "a" da Lei Federal N° 14.133/2021- Lei das
Licitações Públicas devidamente autorizada pela contratante.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua
assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas
previstas no art. 107 da Lei Federal14.133/21 e suas posteriores alterações.
Jardim - CE, 12 de junho de 2025.

ANA MARIA BARRETO DE ARAÚJO COUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:291046D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ENTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2301.01/2025 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DA ENTINÇÃO DO CONTRATO Nº 2301.01/2025 - ADM
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2201.02/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Madalena torna público o Extrato da Extinção do Contrato Nº 2301.01/2025 - ADM, resultante do TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2201.02/2025:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: CRISTIANE MACIEL SOUZA

DATA DA ASSINATURA DA RESCIÇÃO: 09 de Julho de 2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2201.02/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO, Nº 007 – SÃO JOSÉ DA MACAOCA – DISTRITO DE MACAOCA – MADALENA – CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA: CRISTIANE MACIEL SOUZA

ASSINA PELO CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Madalena - CE, 09 de Julho de 2025.

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1EB5B3B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250701005

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Chefe de Gabinete, Agente Político do Município de Massapê/CE.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	JOSÉ MARIA CAVALCANTE AZEVEDO NETO
CPF Nº:	048.xxx.xxx-70
CARGO/FUNÇÃO:	Chefe de Gabinete
UND ADMINISTRATIVA:	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de julho de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:B3F4D834

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.01/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.01/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para o Gabinete do Prefeito do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 3.626,43**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4F2F84D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.10/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.10/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS.** OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para o Gabinete do Prefeito do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 2.726,77**).

Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:820917B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.19/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.19/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA** .OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para o Gabinete do Prefeito do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 784,10**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:265C5903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025 – CGM

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DA POLÍTICA DE COOKIES NO ÂMBITO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.810/2023 e Portaria nº 05/GP/2024, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o Decreto Municipal nº 09, de 01 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção dos dados pessoais e garantir a privacidade dos cidadãos que utilizam os serviços e funcionalidades do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO a importância da adoção de práticas alinhadas aos princípios da transparência, segurança da informação e conformidade legal na administração pública digital;

CONSIDERANDO o papel estratégico da Controladoria Geral do Município na promoção da integridade institucional, do controle interno e da governança pública orientada à conformidade e à proteção de dados;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam instituídas, no âmbito do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, a **Política de Privacidade** e a **Política de Cookies**, cujos conteúdos integram o anexo único desta Portaria.

Art. 2º. A **Política de Privacidade** estabelece os princípios, diretrizes e procedimentos para a coleta, o tratamento, o armazenamento e a proteção dos dados pessoais dos usuários do portal institucional, em conformidade com os preceitos da LGPD.

Art. 3º. A **Política de Cookies** define os critérios para a utilização de cookies no portal eletrônico, especificando os tipos empregados, suas finalidades e os meios disponibilizados para sua gestão pelos usuários.

Art. 4º. As políticas ora instituídas deverão permanecer disponíveis, de forma clara, acessível e permanente, na página inicial do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

Art. 5º. Compete à Controladoria Geral do Município promover a atualização periódica das referidas políticas, à luz de eventuais alterações legislativas, normativas ou tecnológicas, garantindo sua efetividade e aderência às boas práticas de governança de dados.
Art. 6º. Fica designada como **Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito do Poder Executivo do Município de Mauriti/CE, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da LGPD, a servidora Erilaila Helem de Sousa Bezerra, com endereço eletrônico institucional: controleinterno@mauriti.ce.gov.br ,

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Gabinete da Controladoria Geral do Município de Mauriti/CE, em 30 de junho de 2025.

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:C6B0BE88

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 2025.07.07.04/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO 2025.07.07.04/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria Da Fazenda do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ R$ 4.456,48**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8672988E

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.05/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.05/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Fazenda do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 9.089,65**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7583750B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.13/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.13/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Fazenda do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 4.182,50**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9A577454

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.22/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.22/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Fazenda do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 1.068,66**). Vigência: 12 (doze)

meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7238AF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.02/SEAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.02/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 3.587,09**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EFFF4F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.02/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.02/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a **C L F COMERCIAL LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para o Gabinete do Prefeito do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 7.469,79**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9B92AC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.03/SEAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.03/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 3.298,19**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:02A33B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.11/SEAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.11/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS.**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 1.633,27**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1AC8CF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.20/SEAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.20/SEAMA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Mauriti-CE.** Valor: **R$ 1.023,44**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9DC48EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.03/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.03/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 3.163,91**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:815D7770

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.04/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.04/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 3.916,60**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A92A60A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.12/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.12/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 1.684,59**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0D144253

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.21/SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.21/SECULT. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 858,86**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Maria Salete Gomes de Sousa e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5116E199

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.07/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.07/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: a **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Educação do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 89.659,90**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EDBB4830

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.08/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.08/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: a **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Educação do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 80.880,65**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:05EFBB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.16/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.16/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: a **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Educação do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 51.651,32**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A2B09053

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.25/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.25/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: a **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Educação do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 22.261,16**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9E2AB89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.05/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.05/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 15.699,29**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:10365E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.06/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.06/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 4.438,28**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FEBAE41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.14/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.14/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 1.615,65**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:15C19772

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.23/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.23/SEINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 6.604,12**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:710D357C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.27.01/SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.27.01/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para os serviços inerentes ao festival junino das unidades escolares do fundamental II, a ser realizado no dia 30 de junho de 2025, por intermédio da secretaria municipal de Educação do Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: R$ 58.580,00. Vigência: 31/12/2025. Mauriti/CE, 27 de Junho de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da SIlva. Assina pela contratada: Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B92A6FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.06/SEJUV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.06/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Juventude, Esporte E Lazer do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 4.763,03**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D4DA33EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.07/SEJUV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.07/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 3.503,40**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:452D6086

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.15/SEJUV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.15/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Juventude, Esporte E Lazer do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 1.724,62**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4FD811CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.24/SEJUV

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.24/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através **da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 959,42**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B2698D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.08/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.08/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 96.878,92**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:566B5468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.09/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.09/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **C L F COMERCIAL LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 60.887,90**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D0CE29DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.17/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.17/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 28.855,89**)'. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:564EFD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.26/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.26/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria de Saúde do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 23.841,76**)'. Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:EBE3D640

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 202.07.15.01/SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 202.07.15.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e o Sr. Francisco Andrecio de Moura. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Avenida Fernando Teles Cartaxo, nº 320, Bela Vista, para o funcionamento do TIBUM do município de Mauriti/CE**.** Valor total (R$36.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de julho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa furtado e Francisco Andrecio de Moura.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BD0D5817

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.07.15.01/SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2024.07.15.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de saúde e a **Sra. Maria Do Carmo Leite Maranhão.** Objeto: **locação do imóvel localizado no Sítio curtume, nº450, Distrito do São Miguel, Mauriti, CEP: 63.210-000, de propriedade de Maria Do Carmo Leite Maranhão De Morais destinado ao**

funcionamento do CAPS I - do município de Mauriti/CE. Fundamentação legal: artigo 107 da Lei nº 14.133/21. Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 15 de Julho de 2025. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Do Carmo Leite Maranhão.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:24880DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.09/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.07.09/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Proteção Social E do Trabalho do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 16.995,15**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 7 de Julho de 2025. Signatários: Claúdia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:582F80DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.10/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.10/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a **C L F COMERCIAL LTDA – ME**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Proteção Social E do Trabalho do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 21.036,26**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Claúdia Fernanda Moreira e Cicero Leandro Felix Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:20440EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.27/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.08.27/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a **T PINHEIRO PAIVA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Proteção Social E do Trabalho do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 5.976,24**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 8 de Julho de 2025. Signatários: Claúdia Fernanda Moreira e Thiago Pinheiro Paiva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:58E841EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.01/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.09.01/SPST. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO** e a **T. FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Aquisição de material de limpeza e higiene para a Secretaria da Proteção Social E do Trabalho do município de Mauriti-CE.** Valor: (**R$ 10.063,89**). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 9 de Julho de 2025. Signatários: Claúdia Fernanda Moreira e Taylane Ferreira dos Santos.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3C318328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204.001-2025 - CONTRATO Nº 0204.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0204.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - VALOR TOTAL: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, R$ 38.800,00 no elemento de despesa 33903949: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BED54358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.001-2025 - CONTRATO Nº 2802.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2802.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200MBPS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E COMODATO DE EQUPAMENTOS, JUNTOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - VALOR TOTAL: R$ 56.969,52 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão, R$ 56.969,52 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:6A7653F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206.001-2025 - CONTRATO Nº 0206.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0206.001-2025- CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: Martins Assessoria e Consultoria Ltda OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais, Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:AED02DB1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0204.002-2025 - CONTRATO Nº 0204.002- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0204.002-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: PH SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E FORMATAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÕES A SEREM PUBLICADOS NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (POPULARES/CLASSIFICADOS), PARA ATENDER AS PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS E EDITAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR TOTAL: R$ 38.800,00 (trinta e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação, R$ 38.800,00 no elemento de despesa 33903949: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5C7EE69F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.002-2025 - CONTRATO Nº 2802.002- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2802.002-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 200MBPS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, JUNTOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - VALOR TOTAL: R$ 57.265,92 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação, R$ 57.265,92 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C938A102

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2802.004-2025 - CONTRATO Nº 2802.004- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2802.004-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: ONLINE TELECOMUNICACOES LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 150MBPS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E COMODATO DE EQUIPAMENTOS, JUNTOS A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - VALOR TOTAL: R$ 42.584,04 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusão e Promoção Social, R$ 42.584,04 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ, Serviço de Tecnologia da Informação/comunicação - PJ - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8D49B2F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2025.06.09.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.06.09.1. **Objeto:** Contratação de serviços de fornecimento de alimentação (quentinha, self service, lanche e coffe break) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante MARCOS ANTONIO FERREIRA ALVES inscrito no CNPJ nº 38.490.957/0001-36 classificado nos LOTE 01, no valor global de R$ 4.058,00 (quatro mil cinquenta e oito reais), LOTE 02, no valor global de R$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais) em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021- Jorge Samuel Lima Gonçalves - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Milagres/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:595FEF22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.04.3.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Milagres

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2024.06.04.3. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta padrão FNDE, incluindo pista de skate, pavimentação e urbanização do entorno, no bairro Francisca do Socorro no Município de Milagres/CE. **Licitante Vencedor:** a licitante **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,** inscrita no CNPJ nº 37.408.191/0001-35, no valor global de R$ 1.706.976,78 (um milhão setecentos e seis mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), com percentual de desconto ofertado de 25,469% (vinte e cinco, quarenta e sete porcento) em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:12DB569E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.15.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.15.1, cujo objeto é a**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE.**Início de recebimento das propostas: a partir de17/07/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 29/07/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:29/07/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 15 de julho de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7F636C1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.14.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.14.01 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO DA ATUAÇÃO DES EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA, AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE, EQUIPE EMULT, SAÚDE BUCAL, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DE MAIS PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO E-SUS, NA SECRETARIA DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE, CONFORME OS COMPONENTES E INCENTIVOS PARA A ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE CITADOS NA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICPIO DE MISSÃO VELHA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio da proposta: 22 de julho de 2025 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas no Email:** pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. José Leite Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 15 de julho de 2025.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:2846A5A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, por meio de sua presidência, no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que determina a precedência de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo ou emprego público;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 813/2022, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no âmbito do Poder Legislativo de Mombaça;
CONSIDERANDO a existência de cargos efetivos vagos e a necessidade de provimento para atender à demanda dos serviços da Câmara Municipal de Mombaça;
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 01/2022 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a senhora **DIONEIDE CAVALCANTE DE LIMA**, classificação 2º, inscrição nº 000441009, com vistas à nomeação e posse no cargo de RECEPCIONISTA;
II – CONVOCAR o senhor **LEIRTON OLIVEIRA VIEIRA**, classificação 1º, inscrição nº 000441760, com vistas à nomeação e posse no cargo de REDATOR LEGISLATIVO;
III – CONVOCAR o senhor **ITALO MENDES SIQUEIRA**, classificação 1º do cadastro reserva, inscrição nº 000441408, com vistas à nomeação e posse no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA;
IV – CONVOCAR o senhor **BRYAN WILLIAN PEDRO DE BRITO**, classificação 2º, inscrição nº 000441466, com vistas à nomeação e posse no cargo de VIGIA.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NO CARGO
Os candidatos constantes acima relacionados neste Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, ao Setor da Secretaria Executiva da Câmara, localizada na Sede da Câmara Municipal de Mombaça (TV Dr. José Ariosvaldo Costa, s/n, Centro, Mombaça-CE), no período de **21/07/2025 a 22/07/2025**, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo I.
Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
A falta de qualquer documento exigido no Anexo II implicará o não cumprimento da exigência contida no item 1 e impedirá a nomeação.
O não comparecimento no prazo e na forma estipulados no item 1 acarretará a perda do direito à nomeação.

DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS
Os candidatos deverão comparecer à **UBS Antônio de Carvalho Sisnando - Centro de Saúde - I, situado na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça/CE**, no **dia 24/07/2025**, no horário de 8h às 12h, munidos dos exames de saúde admissionais listados no Anexo II, para avaliação da aptidão física e mental necessária ao exercício das

atribuições do cargo perante a Junta Médica Oficial designada pela Câmara Municipal de Mombaça, sob pena de perda do direito à nomeação.
Serão distribuídas senhas por ordem de chegada, limitadas à capacidade de atendimento em cada período.
Não serão aceitos exames médicos realizados há mais de 60 (sessenta) dias da data de publicação deste Edital.
Os candidatos com deficiência deverão, além de atender ao Anexo III, apresentar laudo médico atualizado que ateste sua condição.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Cumpridas as exigências de entrega de documentação e realização de exames médicos admissionais previstas nos itens I e II, e sendo considerados aptos física e mentalmente, os candidatos serão nomeados mediante publicação oficial pela Presidência da Câmara Municipal de Mombaça, prevista para o dia **04 de agosto de 2025**.
Os candidatos nomeados deverão tomar posse no cargo, em solenidade específica, na data, local e horário informados no ato de nomeação, que acontecerá no máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação.
Serão eliminados do concurso os candidatos nomeados que não comparecerem à solenidade de posse.
No ato da posse, será firmado Termo de Compromisso e o candidato receberá Termo de Autorização para Entrada em Exercício, devendo iniciar suas atividades no órgão de lotação em até 15 (quinze) dias.

DA PUBLICAÇÃO
Este Edital de Convocação, contendo a relação dos candidatos convocados, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, e será disponibilizado no endereço eletrônico https://camaramombaca.ce.gov.br/ e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Mombaça.
É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes ao concurso público.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Relação de Documentos Necessários para Nomeação;
ANEXO II - Relação de Exames Médicos Admissionais;
ANEXO III - Modelo de Declaração de Bens e Valores;
ANEXO IV - Modelo de Declaração de Não Acumulação Ilegal de Cargos Públicos;
ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidades Disciplinares (para ex- servidores públicos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 15 de julho de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente – Biênio 2025/2026

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

1. Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso);
3. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
5. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
6. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
8. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
9. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal e Justiça Estadual;
9.1. As certidões dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, devem ser dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, assim como a Folha de Antecedentes da Polícia Civil;
10. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
11. Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa (Modelo no Anexo V);
12. Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
12.1. O candidato deverá apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge (Modelo no Anexo IV);
13. Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
14. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
15. Comprovante de situação cadastral do CPF;
16. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo de motorista;
17. Certidão negativa de débitos municipais do município de Mombaça (CE);
18. Envelope em tamanho Ofício.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente – Biênio 2025/2026

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO ADMISSIONAL
1.1. Hemograma Completo;
1.2. Glicemia em Jejum;
1.3. Sumário de Urina;
1.4. Colesterol Total e Frações;
1.5. Triglicerídeos;
1.6. Coagulograma;
1.7. Eletrocardiograma com laudo;
1.8. Acuidade visual;
1.9. Atestado de Capacidade Mental emitido por Psiquiatra;
1.10. Pesquisa de BAAR;
1.11. TGO – Transaminase glutâmico oxalacética;
1.12. TGP – Trasaminase glutâmico pirúvica;
1.13. GAMA GT – Gama glutamiltransferase;
1.14. Uréia;
1.15. Creatinina;
1.16. Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo.

Mombaça-CE, ___ de _____ de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidente – Biênio 2025/2026

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu,_____ , portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à _____, nº_____, Bairro_____, em_____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:
1._____Valor:_____

2. _____Valor:_____
3. _____Valor:_____

4. _____Valor:_____
5. _____Valor:_____
6. _____Valor:_____
7. _____Valor:_____
8. _____Valor:_____
9. _____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Mombaça-CE, _____de _____de 2025.

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em_____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que:

( ) Não exerço outro cargo, função ou emprego público, em qualquer esfera da Administração Pública Direta ou Indireta, que constitua acumulação ilegal de cargos, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
( ) Exerço o(s) seguinte(s) cargo(s)/emprego(s)/função(ões) público(s):

1. _____
(Cargo/emprego/função1; órgão entidade; carga horária)
2. _____
(Cargo/emprego/função; órgão entidade; carga horária)

afirmando que a(s) carga(s) horária(s) é(são) compatível(eis) com a do novo cargo para o qual fui nomeado, respeitados os tetos constitucionais e legais, bem como a inexistência de conflito de interesses público e privado.

Declaro, ainda, que tomei ciência de que devo comunicar ao órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações constitucionais, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

Mombaça, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES (CASO SEJA/TENHA SIDO SERVIDOR PÚBLICO)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que:

( ) NÃO sou servidor(a) público(a), ativo ou inativo.
( ) Sou servidor(a) público(a), ativo ou inativo, e NÃO respondi ou respondo a processo administrativo disciplinar.
( ) Sou servidor(a) público(a), ativo ou inativo, e respondi/respondo a processo administrativo disciplinar, conforme especificado a seguir:
Processo nº:_____
Órgão:_____
Penalidade aplicada:_____
Fundamento legal:_____

Mombaça,_____de_____de 2025.

_____
Assinatura do(a) declarante

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:6B3EA7A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 002-2025SEMA-DL

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATODISPENSA Nº002-2025SEMA-DL

No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA Nº 002-2025SEMA-DL, para:** a empresa **A V CAVALCANTE COSTA,** inscrita no CNPJ de nº 30.671.654/0001-08, sediada na Rua Coronel José Aderaldo, 141, Bairro Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, com VALOR GLOBAL: **R$ 28.176,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)**, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIs) DESTINADOS AOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS VINCULADOS AO PROGRAMA ASCRESMO, ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE MOMBAÇA.Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessário à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço compatível da Dispensa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Projeto Básico.II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Mombaça/CE, 15 de julho de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES **-**
Secretário do Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 15072501SEMA
DISPENSA Nº 002-2025SEMA-DL

PARTES:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr. **NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES**.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIs) DESTINADOS AOS CATADORES DE MATERIAIS

RECICLAVEIS VINCULADOS AO PROGRAMA ASCRESMO, ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RESIDUOS SOLIDOS DE MOMBAÇA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**VALOR: R$ 28.176,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** . As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na classificação abaixo: 1313.18.122.0004.2.044 - Manutencao das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.30.00/3.3.90.30.23/3.3.90.30.28 - Material de Consumo.**CONTRATADO: ANTONIO VAGNER CAVALCANTE COSTA (titular) da empresa A V CAVALCANTE COSTA**.MOMBAÇA/CE, 15 de julho de 2025**.**

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES **-**
Secretário do Meio Ambiente.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AFADFD92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/25 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA, DA CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do município de Mombaça, no âmbito das suas competências legais, resolve:

Art. 1º. Esta resolução estabelece os procedimentos, parâmetros e exigências para elaboração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, bem como a aplicação da conversão do valor da multa em advertência ou em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, previstos no artigo 139 do Decreto Federal n° 6.514, de 22 de julho de 2008.

DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA

Art. 2º. Para os efeitos desta resolução entende-se por Termo de Compromisso Ambiental - TCA: acordo entre uma pessoa ou empresa e o órgão ambiental para cumprimento de obrigações relacionadas à reparação de um dano ambiental ou à regularização ambiental de uma atividade ou empreendimento.
§ 1º Termo de Compromisso Ambiental - TCA poderá ser celebrado em casos de infração administrativa de menor lesividade quando a conduta do infrator for passível de punição com advertência.
§ 2º O infrator deve cumprir rigorosamente as obrigações e condicionantes técnicas em relação à atividade degradadora a que deu causa, para que possa prevenir, cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Art. 3º. Para o cumprimento do disposto nesta resolução, os órgãos ambientais competentes, responsáveis pela execução de programas e projetos e pelo controle e fiscalização dos estabelecimentos e das atividades suscetíveis de

degradarem a qualidade ambiental, ficam autorizados a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, Termo de Compromisso Ambiental - TCA com pessoas físicas ou jurídicas responsáveis pela construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores.
§1º O Termo de Compromisso Ambiental - TCA a que se refere este artigo destinar-se-á, exclusivamente, a permitir que as pessoas físicas e jurídicas mencionadas nocaputpossam promover as necessárias correções de suas atividades, para o atendimento das exigências impostas pelas autoridades ambientais competentes, sendo obrigatório que o respectivo instrumento disponha sobre:
I-o nome, a qualificação e o endereço das partes compromissadas e dos respectivos representantes legais;
II-O prazo de vigência do compromisso, que, em função da complexidade das obrigações nele fixadas, poderá variar entre o mínimo de noventa dias e o máximo de três anos, com possibilidade de prorrogação por igual período;
III-a descrição detalhada de seu objeto, o valor do investimento previsto e o cronograma físico de execução e de implantação das obras e serviços exigidos, com metas trimestrais a serem atingidas;
IV-As multas que podem ser aplicadas à pessoa física ou jurídica compromissada e os casos de rescisão, em decorrência do não cumprimento das obrigações nele pactuadas;
V-O valor da multa de que trata o inciso IV não poderá ser superior ao valor do investimento previsto;
VI-O foro competente para dirimir litígios entre as partes.
§ 2º Considera-se rescindido de pleno direito o Termo de Compromisso Ambiental - TCA, quando descumprida qualquer de suas cláusulas, ressalvado o caso fortuito ou de força maior.
§ 3º O Termo de Compromisso Ambiental - TCA deverá ser firmado em até noventa dias, contados da protocolização do requerimento de celebração.

§ 4º O requerimento de celebração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA deverá conter as informações necessárias à verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, sob pena de indeferimento.
§ 5º Sob pena de ineficácia, os Termos de Compromisso Ambiental - TCA deverão ser publicados no órgão oficial competente, mediante extrato.
§ 6º No Termo de Compromisso Ambiental - TCA não poderão constar cláusulas que violem a legislação ambiental.
§ 7º A celebração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA não limita, impede ou suspende a fiscalização ampla, irrestrita e permanente das atividades ambientais do Compromissário.

DAS INFRAÇÕES AMBIENTAIS E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

Art. 4º. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, contidas nas leis, regulamentos e normas Federais, do Estado e do Município, bem como as exigências técnicas delas decorrentes, constantes das licenças ambientais.

Art. 5º. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa simples;
III - multa diária;
IV - Apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
V - Destruição ou inutilização do produto;
VI - Suspensão de venda e fabricação do produto;
VII - embargo de obra ou atividade;
VIII - demolição de obra;
IX - Suspensão parcial ou total de atividades;
X - Restritiva de direitos.

§ 1º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas.
§ 2º A advertência será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, ou de preceitos regulamentares, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.
§ 3º A multa simples será aplicada sempre que o agente, por negligência ou dolo:
I - Advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado por órgão competente do SISNAMA ou pela Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha;
II - Opuser embaraço a fiscalização dos órgãos do SISNAMA ou da Capitania dos Portos, do Ministério da Marinha.
§ 4º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

§ 5º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo.
§ 6º A apreensão e destruição referidas nos incisos IV e V do *caput* obedecerão ao disposto no art. 25 da Lei 9.605/98.
§ 7º As sanções indicadas nos incisos VI a IX do *caput* serão aplicadas quando o produto, a obra, a atividade ou o estabelecimento não estiverem obedecendo às prescrições legais ou regulamentares.
§ 8º As sanções restritivas de direito são:
I - Suspensão de registro, licença ou autorização;
II - Cancelamento de registro, licença ou autorização;
III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais;
IV - Perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
V - Proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos.

Art. 6º. A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 7º. O valor da multa de que trata esta resolução será corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES E ATENUANTES

Art. 8º. A autoridade competente, ao apreciar a proporcionalidade e razoabilidade das penalidades, por ocasião do julgamento do auto de infração ou do recurso deverá observar a existência de circunstâncias agravantes e atenuantes da penalidade.
Parágrafo único. O agente autuante deverá informar no relatório de fiscalização todas as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como as causas de aumento e diminuição, identificáveis na ocasião da vistoria, para fins de apreciação pela equipe técnica e aplicação pela autoridade julgadora.

Art. 9º. São consideradas circunstâncias **atenuantes**:
I - Baixo grau de instrução ou escolaridade do autuado;
II - Arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação e contenção do dano, limitação significativa da degradação ambiental causada ou apresentação de denúncia espontânea;
III - comunicação prévia pelo autuado do perigo iminente de degradação ambiental;
IV - Colaboração com a fiscalização, explicitada por não oferecimento de resistência, livre acesso a dependências, instalações e locais de ocorrência da possível infração e pronta apresentação de documentos solicitados.

Art. 10. São circunstâncias **agravantes**, quando não constituem ou qualificam a infração, ter o agente cometido a infração:
I - Em domingos ou feriados;
II - Coagindo outrem para a execução material da infração;
III - concorrendo para danos à propriedade alheia;

IV - À noite;
V - Em período de defeso à fauna;
VI - No interesse de pessoa jurídica de direito privado mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;
VII - no exercício de atividades econômicas financiadas direta ou indiretamente por verbas públicas;
VIII - em épocas de seca ou inundações;
IX - Mediante fraude ou abuso de confiança;
X - Para obter vantagem pecuniária;
XI - atingindo áreas sujeitas, por ato do Poder Público, a regime especial de uso;
XII - com o emprego de métodos cruéis no manejo de animais;
XIII - mediante abuso do direito de licença, permissão ou autorização ambiental;
XIV - facilitada por funcionário público no exercício de suas funções;
Parágrafo único. Constatada a circunstância prevista no inciso XIV, a autoridade julgadora dará ciência ao Superintendente a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração da responsabilidade funcional do agente facilitador, bem como a responsabilidade administrativa do autuado pelo ato de corrupção.
Art. 11. A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias atenuantes poderá readequar o valor da multa, minorando-a, considerando os seguintes critérios:
I - Em até 25% (vinte e cinco por cento) na hipótese do inciso I do art. 9º;
II - Em até 50% (cinquenta por cento) na hipótese do inciso II do art. 9º;
III - em até 10 % nas hipóteses dos incisos III e IV do art. 9º.
§ 1º Havendo mais de uma circunstância atenuante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de redução seja maior.
§ 2º Quando o valor da multa for determinado por uma unidade de medida, sem o estabelecimento de um valor máximo, o reconhecimento das atenuantes poderá implicar na redução da multa para valores aquém do valor unitário multiplicado pelo quantitativo total.
§ 3º Nos casos do § 2º a multa resultante não poderá ser inferior ao valor fixado na norma sem a multiplicação pela unidade de medida estipulada.

§ 4º Quando o valor da multa for determinado fixando-se um valor mínimo e máximo, o reconhecimento das atenuantes não poderá implicar na redução da multa para valores aquém do valor mínimo fixado.

Art. 12. A autoridade julgadora verificando a existência de circunstâncias agravantes poderá readequar o valor da multa, majorando-a, considerando os seguintes critérios:
I - Em até 10% para as hipóteses previstas nos incisos I, II, III, e IV do art. 10;
II - Em até 20% para as hipóteses previstas nos incisos V, VI e VII do art. 10;
III - em até 35%, para as hipóteses previstas nos incisos VIII e IX do art. 10; e
IV - Em até 50% para as hipóteses previstas nos incisos X, XI, XII, XIII e XIV do art. 10.
§ 1º O reconhecimento das agravantes não poderá implicar na aplicação da multa além do limite máximo cominado para a infração.
§ 2º Havendo mais de uma circunstância agravante, a autoridade julgadora deverá aplicar aquela em que o percentual de majoração seja maior.

DA CONVERSÃO DA MULTA EM ADVERTÊNCIA

Art. 13. Para os efeitos desta resolução entende-se por:
I - Conversão do valor da multa: transformação do valor da multa em prestação de serviços ambientais ou em advertência;
II - Valor consolidado da multa: valor final da multa que foi objeto da decisão no atendimento ambiental, considerando as agravantes e atenuantes.

Art. 14. A conversão de multa em sansão de advertência poderá ocorrer em casos de infrações de menor lesividade ao meio ambiente.
§ 1º Consideram-se infrações de menor lesividade ao meio ambiente aquelas em que a multa consolidada não ultrapasse o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) ou, na hipótese de multa por unidade de medida, não exceda o valor referido.

(o valor limite de R$ 1.000,00 para infrações de menor lesividade fica a critério dos municípios alterarem ou não)
§ 2º Fica vedada a conversão de nova multa simples em uma nova sanção de advertência no período de três anos contados do julgamento da defesa da última advertência ou de outra penalidade aplicada.

DA CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE

Art. 15. A autoridade competente poderá converter a multa em serviços de preservação, melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, exceto as multas decorrentes de infrações ambientais que tenham provocado morte humana e outras hipóteses previstas em

regulamento do órgão ou da entidade ambiental responsável pela apuração da infração ambiental.

Art. 16. A multa poderá ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a pedido do infrator e a critério da autoridade ambiental, mediante a celebração de Termo de Compromisso Ambiental - TCA, com força de título extrajudicial, observado o procedimento previsto nesta resolução.

Art. 17. Para os efeitos do artigo 16 desta resolução, são considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente:
I - A execução de obras ou atividades de recuperação de danos decorrentes da própria infração;
II - A implementação de obras ou atividades de recuperação de áreas degradadas, bem como de preservação e melhoria da qualidade do meio ambiente;

III - O custeio ou a execução de programas e de projetos ambientais desenvolvidos por entidades públicas de proteção e conservação do meio ambiente;
IV - A manutenção de espaços públicos que tenham como objetivo a preservação do meio ambiente.
V - A custeio de insumos ou a execução de programas e de projetos voltados para o bem-estar animal, desenvolvidos por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos.

Art. 18. A autoridade competente poderá realizar chamamentos públicos para selecionar projetos apresentados por órgãos e entidades, públicas ou privadas
sem fins lucrativos, para a execução dos serviços de que trata o art. 17, em áreas públicas ou privadas.

Art. 19. O autuado, ao pleitear a conversão de multa, deverá optar pela:
I - Conversão direta, com a implementação, por seus meios, de serviço de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos previstos no art. 17; ou
II - Conversão indireta, com adesão a projeto previamente selecionado pela autoridade competente, na forma estabelecida no art. 18, observados os objetivos previstos no art. 17.
§ 1º Na hipótese prevista no inciso I docaput,o autuado respeitará as diretrizes definidas pela autoridade ambiental, que poderá admitir a participação de mais de um autuado na elaboração e na execução do projeto.
§ 2ºNa hipótese prevista no inciso II docaput, o autuado poderá outorgar poderes a autoridade ambiental para escolha do projeto a ser contemplado.
§ 3ºAto normativo próprio do órgão ou da entidade ambiental responsável pela apuração da infração ambiental detalhará as regras para operacionalização da conversão de multa direta e indireta.

Art. 20. A autoridade ambiental, ao deferir o pedido de conversão, aplicará sobre o valor da multa consolidada o desconto de:
I - Quarenta por cento, na hipótese prevista no inciso I docaputdo art. 19, se a conversão for requerida juntamente com a defesa;

II - Trinta e cinco por cento, na hipótese prevista no inciso I docaputdo art. 19, se a conversão for requerida até o prazo das alegações finais;
III - sessenta por cento, na hipótese prevista no inciso II docaputdo art. 19, se a conversão for requerida juntamente com a defesa; ou
IV - Cinquenta por cento, na hipótese prevista no inciso II docaputdo art. 19, se a conversão for requerida até o prazo das alegações finais.

Art. 21. A multa não poderá ser convertida na execução de obras ou atividades de recuperação de danos decorrentes da própria infração, referida no inciso I

do artigo 17 desta resolução, quando não se caracterizar dano direto ao meio ambiente ou nos casos em que a recuperação da área degradada puder ser realizada pela simples regeneração natural.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, a multa poderá ser convertida nos serviços descritos nos incisos II, III, IV e V do artigo 17 desta resolução, sem prejuízo da reparação dos danos praticados pelo infrator.

Art. 22. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.

Art. 23. Independentemente do valor da multa aplicada, fica o infrator obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
Art. 24. O requerimento de conversão da multa deverá ser formulado pelo infrator ou seu representante legal, mediante prévio pagamento do preço público correspondente, e estar instruído com projeto técnico de reparação do dano.
§ 1º Caso o infrator não disponha de projeto técnico na data de apresentação do requerimento, a autoridade ambiental, se provocada, poderá conceder o prazo de até 30 (trinta) dias para a apresentação do referido documento.

§ 2º A autoridade ambiental poderá dispensar o projeto técnico ou autorizar sua substituição por projeto simplificado quando a recuperação ambiental apresentar menor complexidade.
§ 3º Antes de decidir o pedido de conversão da multa, a autoridade ambiental poderá determinar ao infrator que proceda a emendas, revisões e ajustes no projeto técnico.
§ 4º O não atendimento de qualquer das situações previstas neste artigo pelo autuado importará no indeferimento de plano do pedido de conversão da multa.
§ 5º Se devidamente instruído, o requerimento deverá ser decidido em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua protocolização.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Termo de Compromisso Ambiental - TCA terá efeitos na esfera civil e administrativa.
Parágrafo único. A assinatura do Termo de Compromisso Ambiental - TCA implicará renúncia ao direito de recorrer administrativamente.

Art. 26. Após a celebração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, a área técnica deverá promover vistorias e avaliações periódicas para acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 27. O descumprimento do Termo de Compromisso Ambiental - TCA resultará:
I - Na esfera administrativa, em inscrição do débito na dívida ativa para cobrança da multa resultante do auto de infração, em seu valor integral, bem como no Cadastro Informativo Municipal – CADIN;
II - Na esfera civil, na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial.

Mombaça – CE, 31 de março de 2025.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2B293261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 26.06.01/2025 - SESA. objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL E MATERIAIS PERMANENTES (CILINDROS, VÁLVULAS E AFINS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**,** tipo: Menor Preço Por lote. A agente de

contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia -----29 de julho de 2025 as 08h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de Contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BC8BF37C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 09.07.02/2025-SEDUTEC. objeto: **Aquisição de material didático diversos para atender as necessidades da rede municipal de Ensino do município Morada Nova/Ce**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**,** tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia -----29 de julho de 2025 as 10h30min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, realizará Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.moradanova.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA–
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:E2941261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250407/0003-26 - CONTRATO Nº 202507150001 - ORIGEM: Pregão Nº 18.06.02/2025-AMT- CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - CONTRATADA(O).....: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MANUTENÇÃO SEMAFORICA, DESTINADO A ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 649.044,66 (seiscentos e quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestao e Manutencao da Autarquia Municip al de Transito - AMT, R$ 649.044,66 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:9A8FFDED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 053, DE 14 DE JULHO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para o biênio 2024-2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e na conformidade da Lei Complementar nº 02, de 04 de julho de 2022,

CONSIDERENDO que a motivação do Decreto nº 035, estava fundamentada em legislação não condizente com tal ato administrativo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 119/2025 da lavra do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, dando conta da substituição dos Representantes do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2024 da lavra do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova – SINDSEP, dando conta da substituição da suplente dos servidores municipais em virtude de sua desistência,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir nomeados:

REPRESENTADO OS SERVIDORES MUNICIPAIS:
Titular: Francisca Glauberlene Rabelo
Suplente: Emilli Geane Vieria Lopes

REPRESENTANDO O PODER LEGISLATIVO:
Titular: Raquel Menezes Girão
Suplente: Elesbão Pereira Menezes Filho

REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO:
Titular: Marco Vinicio Holanda Saraiva
Suplente: Francisca Talinne Nobre de Morais

Art. 2º Fica revogado o conteúdo do Decreto nº 035, de 18 de junho de 2024, com exceção da data de vigência deste que teve sua publicação em 19 de junho de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 14 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:A9B90135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 011507/2025

PORTARIA Nº. 011507/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDO ao senhor **DAMIÃO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA**, vereador deste Poder Legislativo, inscrito no CPF sob o nº. 016.869.293-74, portador da Cédula de Identidade nº. 200032030810, residente e domiciliado no Sítio Grossos, 12, Zona Rural, Nova Olinda – CE. A percepção de tres diárias, no valor total de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) de acordo com a Resolução nº 03/2022, de 20 de julho de 2022, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao exercício das atividades inerentes ao Poder Legislativo, sendo no dia 17 de julho, uma reunião com o Líder do Governo na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o deputado Guilherme Sampaio (PT), para tratar de pautas de interesse para o município e nos dias 18 e 19 de julho, no Encontro Estadual "Militância e Proteção de Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,
Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 15 de julho de 2025.

IVANILDO GOMES DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:C56BE4D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 426.315,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 426.315,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$426.315,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quinze
Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 09 de Julho de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00069/25 de 09 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 22.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 22.000,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 41.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 41.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 15.315,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 15.315,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação
Anul.dotação 1.300,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 1.300,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 8.600,00

26 452 0590 4.002 Manutencao das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 2.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 10.600,00

PARA:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.033 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 69.400,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 69.400,00

PARA:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 122 0037 2.042 Manutencao Admininstrativa do Regime Proprio de Previdencia do Servidores
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
Anul.dotação 3.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 3.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutencao das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 13.800,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 13.800,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 365 0271 2.061 Manutencao das Atividades Educacao Basica Infantil 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT Anul.dotação 139.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 139.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.073 Manutencao do Programa de Saude da Familia
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção Anul.dotação 44.000,00
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde Anul.dotação 20.000,00
1604000000 Transf. ag. de saúde e comb. às endemias Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 84.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.101 Manutencao das Atividades da Procuradoria Geral do Municipio
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação 12.900,00

TOTAL Procuradoria Geral do Municipio 12.900,00

PARA:

18 18. Controladoria Geral do Municipio
04 122 0037 2.102 Manutencao das Atividades da Controladoria Geral do Municipio
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Controladoria Geral do Municipio 7.000,00

PARA:

19 19. Gabinete do Vice Prefeito
04 122 0037 2.103 Manutencao das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 7.000,00
TOTAL GERAL 426.315,00

Nova Olinda, 09 de Julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00069/25 de 09 de Julho de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 30.000,00
DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 20.000,00

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0196 2.013 Alimentação Saudável na Escola
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação 12.500,00
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 5.000,00
1552000000 Transferência de recursos do PNAE 14.500,00
12 365 0271 1.005 Construcao/Reforma/Ampliacao de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã 76.500,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 108.500,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
13 392 0307 1.007 Construcao/Reforma/Ampliacao de Bibliotecas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 15.000,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1700000000 Outros convênios da União 100.000,00
15 451 0004 1.014 Implantação e Manutenção do Programa de Requalificação Urbana
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos 22.000,00
15 451 0038 1.015 Construcao/Reforma/Ampliacao de Predios Publicos
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União

12.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
15.000,00
15 451 0410 1.019 Construcao/Reforma/Ampliacao da Infraestrutura Ruarl e Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
16 482 0351 1.023 Construcao/Reforma/Ampliacao de Habitacoes Populares
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
15.000,00
1700000000 Outros convênios da União
6.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 190.000,00

DE:

09 09. Secretaria de Servicos Publicos
04 122 0037 2.033 Manutencao das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
50.000,00

TOTAL Secretaria de Servicos Publicos 50.000,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutencao das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1700000000 Outros convênios da União
12.815,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 12.815,00
TOTAL GERAL 426.315,00

Nova Olinda, 09 de Julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:8697C082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o art. 6º, §2º, na Lei Municipal nº 895/2021, de 06 de agosto de 2021;

RESOLVER:

Art. 1°. Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional Educacional, nos termos do Art. 2º, inciso IV, c/c art. 6º, §2º, da Lei nº 895/2021, de 06 de Agosto de 2021:

1. LUCELIA ALVES DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 762.XXX.XX3-68, Matricula 0331, Assessor Pedagógico;
2. FRANCISCO HERBERT ALVES CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 020.XXX.XX3-70, Matricula 3321, Agente Administrativo;
3. LUIZ ANTONIO PEREIRA NETO, inscrita no CPF sob o nº 023.XXX.XX3-03, Matricula 4800, Diretor de Merenda Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE julho DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:62AD06C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-CH003/2024.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE-CH003/2024.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO Nº SE-CH003/2024**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA, VISANDO ATENDER OS ALUNOS ESPECIAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-ce.**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: IDELVAN ALVES DE ASSIS JUNIOR LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 125.584,80 (CENTO E VINTE E CINCO MIL , QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de julho de 2025 a 05 de julho de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - *SECRETARIA DE EDUCAÇAO;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): IDELVAN ALVES DE ASSIS JUNIOR;

Nova russas/CE, 04 de julho de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:63FBFE16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 444

PORTARIA DE Nº. 444/2025 Orós-CE, 14 de Julho de 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **EDINALDO PINTO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF n°.**532.192.103-25** e ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO- II,** uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02(dois) anos iniciando em 15/07/2025 à 15/07/2027.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 14 DE JULHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4B2EB6EC

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS 445

PORTARIA DE Nº. 445/2025 Orós-CE, 15 de Julho de 2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora, **RAOANE SILVA SIQUEIRA** inscrita no CPF n°. **048.473.353-25** e ocupante do Cargo de **Medica Veterinária,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos uma LICENÇA SEM VENCIMENTOS Por um Período de 02(dois) anos iniciando em 15/07/2025 à 15/07/2027.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE JULHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:482CA6FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.07.11-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 2025.07.10-002, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria nº **2025.07.10-002, de 10 de julho de 2025, a qual atribui a servidora JOCELMA RODRIGUES DO AMARAL PITOMBEIRA, CPF nº 046.076.323-76, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS,** no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6A864485

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.07.11-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o Art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1° - ATRIBUIR **a servidora LUDIMILA LIMA SILVA, CPF nº 085.549.313-51,** a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Julho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:672180BE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças de motocicletas, veículos leves e pesados, para atender à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, junto à Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 31/07/2025. Abertura das propostas: 31/07/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://www.novobbmnet.com.br/ e https://www.palhano.ce.gov.br/. Local de abertura das propostas: https://www.novobbmnet.com.br/. Palhano, Ceará, 15/07/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Beatriz de Lima Nogueira
Código Identificador:BB5B9EC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA. MODALIDADE: Chamada Pública nº. 2025.05.28.01. O **Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE** informa aos interessados que, em **03/07/2025**, foi concluído o julgamento das habilitações e projetos de venda referentes à **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**. Esses alimentos são destinados ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, sob a gestão da Secretaria de Educação de Penaforte/CE. Todos os participantes da

chamada pública foram **declarados habilitados**. A aquisição dos gêneros alimentícios ocorrerá obedecendo a sequência dos critérios de seleção dos beneficiários, prevista nos Itens 7 e 3.3, do Edital, iniciando a aquisição pelos projetos de venda de fornecedores locais (Item 7, §3º, I), seguindo até o fornecimento total do quantitativo máximo previsto no item 4, do Termo de Referência. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na imprensa oficial, para apresentação de recursos, conforme Art. 165 da Lei Federal nº. 14.133/2021, devendo ser protocolados no setor de licitações e contratos, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 14h:00m (horário de expediente)**.** Avisamos que o resultado e os autos do processo se encontram com vista franqueada no setor de licitações e contratos.

ALDÉCIO DOS SANTOS SILVA
Agente de Contratação do Município de Penaforte/CE. Em, 04 de Julho de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:1D71C2D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2025.07.14.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA Nº 2025.07.14.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 31 de julho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA Nº 2025.07.14.01. Objeto: Contratação de empresa para Construção de Escola Padrão 13 salas, na sede do município de Piquet Carneiro – CE, conforme projeto básico em anexo**.** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br Piquet Carneiro/CE, 14 de julho de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EDFFC30B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º **202206302SS** RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.10-SS.

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.10-SS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CNPJ: 41.265.279/0001-12

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 30 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4EF7628E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO POTENGI/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º **202206301SS** RESPECTIVAMENTE, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.10-SS.

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.10-SS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: NERISVALDO RODRIGUES DE MORAIS

CNPJ Nº: 41.263.590/0001-22

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 30 DE JUNHO DE 2025 A 30 DE JUNHO DE 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:D03C744F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 040/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"DETERMINA O LANÇAMENTO E O PARCELAMENTO DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2025, FIXA DATAS DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará. Dra. JULIANA MONTEIRO ABREU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei 09/2017, resolve;
DECRETAR
Art. 1° - Fica determinado o lançamento e o prazos de pagamento referentes ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), para o exercício de 2025.
Art. 2° - Os prazos para quitação do IPTU - 2025, serão da seguinte forma:
I - Até 15/09/2025, para pagamento da COTA ÚNICA, com desconto de 10% (Dez por cento).
Art. 3° - As isenções do referido tributo, poderão ser solicitadas, até a data de **15/12/2025**, por meio de requerimento, junto ao Departamento de Tributos, contemplando, contribuintes que possuírem direito, conforme estabelece Artigo 30, Artigo 31, (código Tributário Municipal).
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 15 de julho de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:19C04E36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 645 DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE A ELISFABIO BRITO DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pela sua formação profissional e trabalho desenvolvido na gestão de sistemas de saúde, prestando relevantes serviços de saúde à população, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense a **Elisfabio Brito Duarte**, natural de Guaraciaba do Norte – CE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 15 de Julho de 2025.

LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO
Presidente.

RAIMUNDO RIBEIRO DAMASCENO
1º Vice-Presidente.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário.

Licença

GEYSIANE DA SILVA SIQUEIRA VIANA
2ª Vice-Presidente.

ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO
2º Secretário.

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:E0F9A943

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.312 DE 10 DE JULHO DE 2025.

LEI Nº 3.312 DE 10 DE JULHO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.288, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ (REFIS 2025), PARA PRORROGAR O PRAZO DE ADESÃO ATÉ 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Lei Municipal nº 3.288 de 31 de janeiro de 2025 passa a vigorar com as
seguintes alterações:
(...)
Art. 4º - O ingresso no REFIS 2025 será requerido de forma presencial ou virtual, em modelo próprio a ser definido em ato da Secretária de Planejamento e Finanças e disponibilizado pelo Núcleo de Arrecadação e Tributos do Município ou em site oficial da Prefeitura Municipal de Quixadá, mediante a apresentação de documentos até dia 01 de setembro de 2025.
Art. 7º - A adesão ao REFIS 2025 encerra-se no dia 01 de setembro de 2025.
Art. 8º - (...)
§6º - O prazo para adesão a esse programa também se encerra em 01 de setembro de 2025;

Art. 2º As alterações contidas na presente Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial Lei nº 3.296 de 03 de abril de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 10 de julho de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9D7C4D8D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.002/2025-DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Dispensa de Licitação nº 12.002/2025-DE.** Contratante: Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos. Extrato do contrato resultante da **Dispensa de Licitação nº 12.002/2025-DE**: **nº 12.002/2025** – Valor global: R$ 62.100,00 – **Contratada**: PRISMA PRODUCAO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes Dos Santo. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Locação de Stands para a realização da feira do Empreendedor de Quixadá que será realizada entre os dias 17 A 19 de Julho de 2025 por Meio da Secretaria de Turismo, Juventude e Eventos do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: por 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:1D32E28C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO Nº 10.003/2025

Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão nº 10.003/2025-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão **nº 10.003/2025-01SMS** - Valor global: R$ 35.630,00; **n° 10.003/2025-02SMS** – valor global: R$112.921,00 - **Contratada**: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Hyara Mara da Silva Maciel; **n°10.003/2025-03SMS -** valor global: R$18.520,00 – **n°10.003/2025-04SMS** – valor global: R$44.350,00 - **Contratada**: MART CELL EQUIP DE ELEFONIA LTDA, através de seu represente legal, o Sr. Lisleno de deus Martins. OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá/ce. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretário Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura dos contratos: 13 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:BE0F73DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2025

PORTARIA Nº 538/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o requerimento de exoneração a pedido apresentado pela Secretária Municipal abaixo identificada,

RESOLVE,

Art. 1º. **Exonerar, a pedido**, a servidora **JAYLLANI ARAUJO ALEXANDRE**, do cargo de **Secretária de Assistência Social do Município de Quixelô/CE**, nos termos do Art. 33, inciso I, combinado com o Art. 35, inciso II, todos do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Quixelô/CE, a partir de 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 30 de junho de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:807F6558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2025-GAB

PORTARIA Nº 544/2025-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA TAIANA GUEDES**, portadora do CPF nº ***.337.4**-**, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 01 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de julho de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:A9739E1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI.0095/2025.FINANÇAS - CONTRATO Nº 0307.01/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº DI.0095/2025.FINANÇA - CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE QUIXERÉ/CE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS - CONTRATADA(O): SYNTERIS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA OBJETO: Contratação de serviço para a implantação de uma plataforma web, tipo SaaS integrada, para atender a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, garantindo eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes. - VALOR TOTAL: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.04.122.0405.2.086 - Gerenciamento da Sec. de Planejamento e Gestao das Financas, R$ 9.300,00 no elemento de despesa 33904020: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC, TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM TIC, R$ 24.000,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE
USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA, R$ 19.700,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA (pela CONTRATANTE); JEOVA CUSTODIO CEZAR (pela CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 03 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Ordenador de Despesas
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
Portaria n° 015.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:CA2FD9C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O(a) Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré torna público o extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato celebrado com INVOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, decorrente do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 2908.01/2023.

MOTIVAÇÃO: a **inclusão formal**, no Contrato nº 1909.01/2023, de atividades previstas no Termo de Referência que instruiu o certame licitatório, bem como constantes da proposta vencedora, mas **omitidas do contrato por equívoco redacional**. Trata-se, portanto, de correção de natureza formal, sem acréscimo de valor ao contrato.

OBJETO ALTERADO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU

NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 54, §1º, 55, XI, e 65, §8º da Lei nº 8.666/1993

ASSINAM: Carlos Alberto Ferreira Lima (Contratante) e Ana Maria Felipe Dias (Contratada).

Quixeré/CE, 15 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretario de Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6D04A4B6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1020/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

REGULAMENTA O AUXÍLIO FINANCEIRO E OS VALORES DAS PREMIAÇÕES ESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a realizar o pagamento para as premiações esportivas e culturais do município, contidas no calendário de eventos do Município de Quixeré – CE, instituído através da Lei Municipal de n° 1.018/2025 de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - A definição, eventuais alterações de valores e eventos deverão ser realizadas por meio de Decreto Municipal do Poder Executivo.
§1° - Será regulamentando por meio de Decreto, a definição dos responsáveis pelos times de futebol e demais modalidades esportivas, bem como, os responsáveis pela execução das demais expressões culturais no âmbito do município de Quixeré.

§2° - O pagamento em dinheiro, a título de premiação, para os eventos constantes na Lei Municipal de n° 1.018/2025 de 23 de junho de 2025, será realizado em conta bancária do responsável, conforme definição do Decreto que trata o §1° deste artigo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EF76274

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1021/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

REGULAMENTA AS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica autorizada as realizações dos campeonatos municipais de futebol de campo, e futebol de salão, no âmbito de todo território do município, a ser realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

Parágrafo Único: Fica autorizada ainda através desta, a realização de competições de outras modalidades esportivas praticadas no âmbito do município, atendendo todos os gêneros e faixas etárias, afim de incentivar hábitos saudáveis a nossa população, além de promover a inclusão social.

§1º - Autoriza-se também a realização de competições de abrangência regional e Estadual em nosso território, com intuito de promover nossa cidade no cenário esportivo e fortalecer o turismo de eventos local, respeitando as dotações orçamentárias aprovadas.

Art. 2º - Fica denominado o torneio realizado no mês do aniversário da cidade de Quixeré, como Torneio do Município de Quixeré e Semana do Município, com sua identificação grafadas nos troféus e homenagens entregues aos vencedores e homenageados.

Art. 3° - Fica denominado o campeonato municipal de futebol de salão, como Campeonato de Férias de Quixeré, com sua identificação grafadas nos troféus e homenagens entregues aos vencedores e homenageados.

Art. 4º - Fica denominado o campeonato municipal de futebol de campo, como Campeonato de Futebol de Campo, com sua identificação grafadas nos troféus e homenagens entregues aos vencedores e homenageados.

Art. 5º - As competições mencionadas acima, deverão ocorrer anualmente, respeitando as dotações orçamentárias aprovadas.

Art. 6° – Fica o município autorizado a fomentar premiações em troféus e financeiro, assim como suporte de infraestrutura técnica de som, palco e deslocamentos, comissão de arbitragem, comunicação e divulgação dos eventos, assim como qualquer outra necessidade que poderá ser acrescentado e regulamentada por decreto do executivo.

Art. 7º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEE291B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1022/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, FAÇO SABER, que no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância

com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, de 2007, e o Decreto nº 7.272, de 2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

- a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
- a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
- a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
- a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
- a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
- a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

– a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto à tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do município sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Quixeré estado do Ceará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II

DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), integrado, no Município de Quixeré Estado do Ceará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 8º O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(SISAN) reger-se-á pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006.

Art. 9º. São componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional(SISAN):

- a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

oCONSEA Quixeré, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

- a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN
- os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN e o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições constantes na Lei Municipal 983/2024 de 08 de julho de 2024, bem como, demais disposições com contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 15 de julho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9B25C046

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.07.2025-SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.14.07.2025-SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001.14.07.2025-SEFIN**. A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **31 de julho de 2025 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE INTEGRADO DE AUTOATENDIMENTO DE GESTÃO DE IPTU, PARA SIMPLIFICAR A CONSULTA E O PAGAMENTO DE TRIBUTOS, COM INTEGRAÇÃO VIA API, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA OPERACIONALIZAR OS EQUIPAMENTOS E O ATENDIMENTO ON-SITE, SOB A RESPONSABILIDADE DA

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A3F2E640

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 202410090001, DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.09.2024-SEIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA,** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO **CONTRATO N°. 202410090001**, DECORRENTE DA **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001.24.09.2024-SEIN**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS, NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE DEUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS- SEINFRA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **07 DE JULHO DE 2025 ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 07 DE JULHO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCIO HERLANIO DE LIMA.
RUSSAS/CE, 07 DE JULHO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:989D947A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250714.001-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241030/0002-64 - CONTRATO Nº 20250714.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.06.11.2024-SEMED- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: C. D. A. SOMBRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RUSSAS-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR – SEMED. - VALOR TOTAL: R$ 21.059,88 (vinte e um mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% E OUTROS; 0801.12.361.1201.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% E OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.51 - MATERIAL DIDÁTICO. FONTE DE RECURSOS: 1540000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTO 30%; 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3562DAA3

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250714.002-SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0002-62 - CONTRATO Nº 20250714.002 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001.23.05.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, SCANNER, PLOTTER, OUTROS PERIFÉRICOS), PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 7.658,16 (SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0200.2.015 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO: 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC. VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO DE 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6EC6AA4C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20230302.002-SEMUS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-001.28.02.2023-SEMUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20230302.002-SEMUS,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D-001.28.02.2023-SEMUS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL o bem situado na **AVENIDA PADRE ALÍPIO RODRIGUES, Nº 3216, PLANALTO DA CATUMBELA, RUSSAS/CE, PARA SER UTILIZADO COMO O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.**
FINALIDADE DO ADITIVO: O reajuste no percentual de 5,35%, correspondendo ao valor de R$ 164,02 (cento e sessenta e quatro reais e dois centavos) perfazendo o NOVO VALOR em R$ 3.229,95 (três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS ANTONIO GOMES DO CARMO.
Russas/CE, 03 de junho de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:55AA8B49

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241114.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024-SEINF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS,** O **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N°. 20241114.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.02.09.2024-SEINF**.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO QUIOSQUE, QUADRA E PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 04 (quatro) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 14 de julho de 2025 até 14 de novembro de 2025.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 14 DE JULHO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO
RUSSAS/CE, 14 DE JULHO DE 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:509F9214

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N° 20240628.002, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.06.2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** resolve celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do **CONTRATO N° 20240628.002**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.06.2024**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA, DA CAPRINOVINOCULTURA E DA APICULTURA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, A SEREM EXECUTADOS SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido tendo sua vigência de **30 de junho de 2025 até 30 de dezembro de 2025**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 107, da lei nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: o aditivo do contrato em questão foi assinado em 30 de junho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ECSON TORRES DE MEDEIROS.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM CARTAXO FILHO / ALCI PORTO GURGEL JUNIOR.
Russas/CE, 30 de junho de 2025.

ECSON TORRES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:63C64DFE

PROCURADORIA
DECRETO Nº 59/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO RATEIO DA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025 CONFORME O ART. 11, §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.806/2019, em especial os §1º e §2º do Art. 11.

DECRETA

Art. 1º - Indica-se a relação nominal dos servidores e ocupantes de cargos que exercem suas funções junto à Coordenadoria de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria, que participarão do rateio equitativo da Gratificação Especial concedida através da Lei nº 1.806/2019, Art. 11, § 1º e § 2º:

____	NOME	MATRÍCULA
01.	ALAN GIFFONI MARREIRO	28.645
02.	ANDREANE GONCALVES TEIXEIRA ALMEIDA	1.181
03.	ANTONIO MARCOS FRANÇA DE OLIVEIRA	22.329
04.	BRUNO FERREIRA DE SOUSA	21.511
05.	GERARDINA FERREIRA LOURENÇO	1.497
06.	GERLANIER GONÇALVES BARRETO	1.719
07.	JOSE MARIA SILVA DE MOURA	600
08.	JOSE WALBER DE OLIVEIRA	28.570
09.	MARIA ADRIANE GONCALVES TEIXEIRA OLIVEIRA	9.089
10.	MARIA ELENILDA DA COSTA	925
11.	MARIA EVELINE MARQUES LEITE	1.164
12.	MICHELE DA SILVA PONTES	22.313
13.	PAULO GEOVANI ALEXANDRE LIMA	1.998
14.	PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO	28.697
15.	PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA	1.165
16.	SILVIA MARIA DUARTE LIMA	22.356
17.	VALDENES LEITE SILVA	125
18.	MARIA EMÍLIA LUSTOSA BRASILEIRO	3365
19.	FRANCISCA MARIA DE LIMA DA SILVA	0062

Art. 2º - O rateio da Gratificação Especial de que trata o §1º, Art. 11 da Lei nº 1.806/2019 encontra-se embasado no relatório Trimestral da Arrecadação Municipal, Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 14 de julho de 2025.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 59/2025 de 14 de julho de 2025.

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL

Arrecadação do segundo trimestre de 2025 em quadro comparativo a arrecadação do segundo trimestre de 2024 apresentando resultado de

incremento de receita igual a R$ 514.771,36 (quinhentos e quatorze mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), advindos de tributos municipais.

EXERCÍCIO	2024	2025
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO R$	ARRECADADO R$
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.306,76	348.753,60
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	415.607,54	270.377,14
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	6.363,51	14.343,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	-	60,83
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	136.776,47	267.389,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.356.800,66	2.513.727,15
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	260.166,02	277.141,29
INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO	1.679.893,03*	

Fonte:https://www.governotransparente.com.br/transparencia/14099490/consultarrecprevar?ano=13&page=3&inicio=01/04/2024&fim=30/06/2024

*Deste quadro foram subtraídas as receitas referentes à taxa de licença para execução de obras, numeração e habite-se, outras receitas primárias, taxa de controle e fiscalização ambiental, taxa de fiscalização e vigilância sanitária e honorários sucumbenciais.

Conforme Lei nº 1.806/2019, art. 11, § 1º, a Gratificação Especial equivalente a 10% sobre o incremento da receita é igual a R$ 51.477,13 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e treze centavos), para o segundo trimestre de 2025 que será rateado equitativamente entre 19 servidores indicados em decreto, perfazendo o valor individual de R$ 2.709,32 (dois mil setecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Russas/CE, em 14 de julho de 2025.

PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA
Coordenador de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria.

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:B6C5613F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 033/2025

NOME/EMPREENDIMENTO: SUPERMERCADO GRANJEIRO LTDA
CPF/CNPJ: 08.105.805/0002-92

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral – supermercados localizada na Avenida Francisco Raimundo de Oliveira, 812, Planalto da Catumbela, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:61F0C71F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSEFA MILLIANE NERES LIMA**, inscrita no CPF/MF nº 614.066.843-33, do cargo de Secretária da Saúde do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 14 de julho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:F3BC0738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANE ARAUJO VIEIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF nº 743.330.633-87, para o cargo de provimento em comissão de Secretária da Saúde do Município de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 14 de julho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D3302D81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação de função permanente a servidora **CLEDVANIA BRAGA DE LUCENA**, professora lotada na Secretaria da Educação, matrícula nº 2777, inscrita no CPF/MF nº 020.247.753-30, em virtude da incapacidade laboral de desempenho de suas funções, conforme Laudo nº 05/2025, da Junta Médica Oficial do Município, conforme consta do Processo nº 1.996/2025.

Art. 2º A readaptação de função de que trata o art. 1º será em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação sofrida pela servidora **CLEDVANIA BRAGA DE LUCENA** em sua capacidade física, nos termos do art. 34, da Lei Municicipal nº 014/1997.

Art. 3º Em caso eventual melhora do quadro físico da servidora, a readaptação de função poderá ser interrompida, a pedido da própria

servidora, que deverá se submeter à nova avaliação da Junta Médica Oficial do Município, ou da chefia imediatada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 15 de julho de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E69B37A8

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0627.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0627.02/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Assistência Social Trabalho e Juventude , e a empresa **TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.851.749/0001-36; OBJETO:** Contratação de Serviço para realização de apoio técnico operacional objetivando a reestruturação e funcionamento qualitativo do Cadastro Único para Programas Sociais-CADÚNICO e Programa Bolsa Família PBF, através da Secretaria de Assistência social, Trabalho e Juventude – SASTJ, de Saboeiro-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **VIGENCIA:** 9 de julho de 2025 - 9 de julho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 9 de julho de 2025; **Ordenador de Despesas:** Nádila Santos Olinda Amorim; **Fornecedor Beneficiário:** TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.851.749/0001-36

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E670D96B

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.27.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.27.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Assistência Social Trabalho e Juventude, e a empresa **TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 26.851.749/0001-36; OBJETO:** Contratação de Serviço para realização de formações socioeducativas junto aos profissionais e beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais CADÚNICO e Programa Bolsa Família PBF, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ, de Saboeiro-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **VIGENCIA:** 10 de julho de 2025 - 10 de julho de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2025; **Ordenador de Despesas:** Nádila Santos Olinda Amorim; **Fornecedor Beneficiário:** TAVARES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 26.851.749/0001-36

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:61455872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1507001/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, no uso das atribuições legais previstas na Lei Federal nº 9.637/1998, no Decreto Municipal nº 2706001/2025, e demais normas aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão responsável pela análise, avaliação e emissão de parecer sobre os pedidos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organização Social no âmbito municipal,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Qualificação e Seleção de Organização Social no âmbito municipal, destinada a processar e emitir pareceres nos procedimentos de qualificação de entidades como Organização Social.
Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- Presidente: RODRIGO VIANA ALVES (SUBPROCURADOR)
- Membro: FERNANDA CRISTINA DA SILVA (SUBPROCURADORA)
- Membro: VITÓRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE (COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)
- Suplente: MARIA VITÓRIA RODRIGUES LEITE (COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

Art. 3º. Compete à Comissão:
I - analisar a documentação apresentada pelas entidades interessadas;
II - emitir parecer conclusivo sobre a habilitação técnica e jurídica;
III - propor eventuais diligências;
IV - acompanhar os trâmites do processo até o deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, 15 de julho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8103A0B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
DECRETO Nº. 1507001/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri, por ocasião das festividades alusivas à Padroeira Senhora Sant'Ana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, Maciel Bezerra Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e

CONSIDERANDO a realização da tradicional festa da Padroeira deste Município, Senhora Sant'Ana, que excepcionalmente neste ano ocorrerá no período de 16 a 27 de julho;

CONSIDERANDO o tradicional cortejo do Pau da Bandeira, que ocorrerá no dia 16 de julho;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços,

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente atendendo ao princípio da publicidade e transparência

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, nos dias 16, 17 e 28 de julho de 2025, em razão das festividades religiosas e culturais em homenagem à Padroeira Senhora Sant'Ana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE, em 15 de julho de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:3EF9C630

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ – INOVA TABULEIRO S.A. – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001.07/2025- PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E DE MÁQUINAS PESADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INOVA TABULEIRO S.A., MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A PREGOEIRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 29.07.2025 ÀS 13:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado no link – acesso público" e https://inovatabuleiro.com.br/.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de julho de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria N° 007/2024

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:18E01B94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2025.07.11-0016D

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(FUNDO GERAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **30 DE JULHO DE 2025, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº **2025.07.11-0016D**, CUJO OBJETO É **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 07:30 ÀS 11:30H, OU PELOS OS SITES: https://www.licitacaotarrafas.com.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Tarrafas-Ce, 11 de julho de 2025.

AUGUSTO FERNANDES VIEIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:B773E199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.050/2025-CE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250404/0002-42 - CONTRATO Nº 202506180001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 01.050/2025-CE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, URBAN, TRANSP., SERV. PUBLIC - CONTRATADA(O) A F VIEIRA CONSTRUCOES OBJETO: Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no município de Ubajara – Ce, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo. - VALOR TOTAL: R$ 1.397.138,01 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, cento e trinta e oito reais e um centavo) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.15.451.0285.1.017 - Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos, R$ 1.397.138,01 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025. Ubajara/CE, 15 de Julho de 2025.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **16/07/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:77E4352D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.093/2025-CE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.093/2025-CE

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados a retificação no edital,

ONDE SE LÊ: torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **18.07.2025, LEIA-SE:** torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **21.07.2025.** Edital da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.093/2025-CE**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para construção de 15 arenas esportivas em diversas escolas municipais, no município de Ubajara - Ce.** Ressalta-se que essa alteração não impacta na formulação das propostas. Mais informações nos endereços eletrônicos: https://licitamaisbrasil.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara/CE, 15 de Julho de 2025.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **16/07/2025**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:225A00F7



